

DIARIO OFFICIAL

EMPRESA INDUSTRIAL
DE
REPUBLICA FEDERAL
MELHORAMENTOS NO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV 4.ª DA REPUBLICA N. 89

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 779 modifica o art. 56 do regulamento para as escolas praticas do exercito.

Decretos (Ministerios do Interior, Justiça e Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e acto de 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e acto de 29 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos de 28 e 29 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos de 29 e 30 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO — Um processo crime em Inglaterra — Latude — Seligão militar em Ouro Preto.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

As ponderações contidas no aviso que, em data de 28 do corrente, dirigiu o Sr. ministro do interior ao engenheiro Bethencourt da Silva, com relação ás habitações, vulgarmente denominadas *cascoas*, expõem claramente o estado em que se acha essa materia de hygiene publica e domiciliaria.

Quando se não quizera encontrar no aviso referido outra vantagem da ordem publica, delle decorre a exigencia de informações detalhadas, no sentido de demonstrar até que ponto as empresas favorecidas pelo Estado para edificação das habitações, destinadas ás classes pobres, cumprem as clausulas dos respectivos contractos.

O engenheiro Bethencourt da Silva, que é o fiscal desse ramo de serviço, poderá propor ao governo quanto lhe parea útil para conseguir que nas habitações que se constroem sejam observados e praticados os preceitos de hygiene, sem ser queida a modicidade nos preços das locações.

O *Diario do Commercio*, formulando hontem censuras ao aviso do Sr. ministro do interior, não adduziu argumentos que possam, de modo algum, enraquecer e menos invalidar o.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DE RETO N. 777 — DE 26 DE MARÇO DE 1892

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Fabril e Industrial de Vinagre.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerer a Companhia Fabril e Industrial de Vinagre, devidamente representada, resolve approvar a reforma de seus estatutos, de accordo com as alterações que a este acompanhão e que foram votadas na assembléa geral de accionistas de 28 de outubro do anno proximo pasado.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 26 de março de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA FABRIL E INDUSTRIAL DE VINAGRE A QUE SE REFERE O DECRETO N. 777 DE 26 DE MARÇO DE 1892.

1.ª autorisar a directoria a transgír ou hypothecar os bens sociaes, sendo ouvido o conselho fiscal;

2.ª reduzir a administração da companhia a dois membros, sendo um presidente e outro gerente.

Capital Federal, 18 de março de 1892. — Pedro Carlos dos Santos Freire, director.

DECRETO N. 779 — DE 23 DE MARÇO DE 1892

Modifica o art. 56 do regulamento para as escolas praticas do exercito.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que, anualmente, em cada escola pratica do exercito, seja nomeado, sob proposta do respectivo committente, um dos instructores para commandar a companhia de alumnos, ficando assim modificado o art. 56 do regulamento mandando observar provisoriamente pelo decreto n. 432 de 4 de julho do anno proximo pasado.

O general de brigada Francisco Antonio de Moura, Ministro do Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e o faça executar.

Capital Federal, 26 de março de 1892, 1.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco Antonio de Moura.

Ministerio do Interior

Por decreto de 25 do corrente, emendado ao 2.º tenente do 5.º batalhão de artilharia de posição Szefer do Francisco de Almeida a medalha de distincção de 1.ª classe, por ter salvado, com risco da propria vida, no dia 21 de outubro do anno pasado, o capitão do 9.º de infantaria Manoel Feliciano Pereira dos Santos, que, no momento em que o committente do 3.º Distrito Militar, acompanhado do seu estado maior e de outros officiaes, voltava de uma excursão para a praia da Armação, no estado da Bahia, no intuito de escolher logar conveniente para estabelecer uma linha de tiro, appropinquava do sequeiromente do mar, sendo aprehendido e enroscado por uma onça que o levou em seu refluxo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 29 do corrente, foram removidos os juizes de direito:

Joaquim Moreira Lima, da comarca de Guarabira, de 1.ª entrancia, no estado da Parahyba, para a vara de casamentos na capital do mesmo estado;

Carlos Fredrico da Costa Ferreira, da comarca de Alagoa Monteiro para a de Cabaceiras, ambas de 1.ª entrancia, no mesmo estado;

João Lopes Pereira, da comarca de Cabaceiras para a de Bananeiras, ambas de igual entrancia, no mesmo estado;

Miguel Peixoto de Vasconcellos, da comarca de Bananeiras para a de Alagoa Monteiro, ambas de igual entrancia, no mesmo estado;

José Maria Ferreira da Silva, da comarca de Taboão para a de Guarabira, ambas de igual entrancia, no mesmo estado;

João Americo de Carvalho, da comarca da Conceição para a de Patos, ambas de igual entrancia no mesmo estado;

Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, da comarca de S. João, de primeira entrancia, para a de Mamanguape, de 2.ª entrancia, ambas no mesmo estado;

Pedro Ulysses Porto, da comarca de Pombal, para a de Teixeira, ambas de primeira entrancia, no mesmo estado;

José Cavalcanti de Arruda Camara, da comarca de Teixeira para a de Pombal, ambas de igual entrancia, no mesmo estado;

José Herculano Bezerra Lima, da comarca de Patos para a da Conceição, ambas de igual entrancia, no mesmo estado;

Claudino Francisco de Araújo Guarita, da vara de casamentos da capital do estado da Parahyba, para a comarca de Itabaiana, de primeira entrancia, no mesmo estado.

— Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de S. João, de 1.ª entrancia, no estado da Parahyba, o bacharel Elias Elyaco Elysen da Costa Ramos.

Para a guarda nacional:

Estado da Paraíba

Comarca de Amarante

Tenente-coronel commandante do 5.º corpo de cavallaria, o capitão Raymundo Gomes da Silva;

Capitão quartel-mestre do commando superior, o cidadão Bellino José Neiva.

Estado de Alagoa

Comarca da Imperatriz

Tenente-coronel commandante do 17.º batalhão de infantaria, o cidadão José Vieira de Araújo Peixoto.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de março de 1891, na parte em que nomeou o alferes José Lopes Ferreira de Sousa.

— Foi reformulada, no mesmo posto, o tenente-coronel Fernando Hollanda da Costa Freire commandante do 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Olinda, no estado da Paraíba.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 do corrente:

Foi transferido o major Nelson Pereira do Nascimento do 18.º batalhão de infantaria para o 3.º da mesma arma, e deste batalhão para aquelle o major Antonio Tupy Ferreira Galias;

Foi concedida ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Benjamin Targiny Moss a exoneração que pediu do serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 30 de março de 1882

Autorizou-se o engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva:

A organizar o orçamento das obras necessarias afim de evitar a invasão de aguas no pavimento terreo do edificio onde funciona a Directoria Geral de Estatística, declarando que se recommenda ao director da mesma repartição providencie no sentido de ser removido para outro local, no mais breve prazo, o deposito de plantas que alli existe, e que prejudica o dito pavimento terreo, tornando-o humido.—Expediu-se aviso ao dito director.

A despendar a quantia de 3:500\$ com o atero da nesga de terreno comprehendida entre o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil e a rua Mariz e Barros, declarando que se solicita ao Ministerio da Agricultura providencie para que, como complemento de taes obras, seja desobstruido o Leiro, que alli existe, proximo à cabana daquella estrada, e dadas ás aguas convenientes direcção.—Expediram-se avisos ao Ministerio da Agricultura e ao inspector geral de hygiene.

—Declarou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros:

Que ficam approvados os contractos celebrados com Damião Martins Ferreira, Joaquim da Silva Lopes, viuva Rohloff e Manoel Lopes dos Santos, para o fornecimento de material necessario ao serviço de irrigação desta capital;

Que, em data de 24, se providenciou, por telegramma, sobre a aquisição, em Nova-York, de 2.000 metros de mangueira com destino ao mencionado serviço.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição do ordem afim de que se indemnisasse ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados a importancia de diversas despezas por elle feitas.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 30 do corrente:

Foi prorogada, por dois mezes, com a metade do respectivo ordenado, nos termos da 2ª parte do § 1º do art. 2º do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878, a licença ultimamente concedida ao bacharel Antonio Manoel dos Reis, 2º official da secretaria de Estado dos negocios da justiça, para tratar de sua saúde onde convier.

—Marcaram-se os prazos:

De cinco mezes ao desembargador da Relação de S. Luiz, José Marianno Ribeiro, para reassumir o exercicio das respectivas funções;

De sete mezes, ao bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa, nomeado procurador seccional do estado do Amazonas, para assumir o respectivo exercicio.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado com missario de 3ª classe Clemente de Alcântara Toscano, para servir na Escola Naval.

Expediente do dia 28 de março de 1882

A. 1º Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias para que a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul seja habilitada em o credito de 34:005:980 do de 219:546:842 concedido por decreto n. 76 de 18 do corrente.—Comunicou-se a mesma thesouraria de fazenda e a Contadoria;

Item o pagamento de 22:563:927 de que são credores os negociantes constans da relação n. 119 por fornecimentos feitos nos mezes de outubro e novembro do anno findo. (Aviso n. 946.)

Item, idem de 6:261:8218 de conformidade com as faturas annexas à relação n. 15 e provenientes de fornecimentos feitos de janeiro a março do corrente anno. (Aviso n. 947.)

Pedindo providencias afim de ser pago o processo de exercicios findos n. 2 046, na importancia de 1\$ de que é credor o 1º tenente Viriato Duarte Hall.

Solicitando o pagamento, pela verba—Escola Naval—do exercicio de 1891, da quantia de 678\$ proveniente de fornecimento de livros e assignaturas de jornaes para a biblioteca da marinha no mez de novembro ultimo.

Ao Ministerio da Agricultura, solicitando a expedição das necessarias ordens para que a Estrada de Ferro Central do Brazil, extreme das contas que remetteu em officio n. 501 de 2 do corrente, o combustivel que forneceu ao arsenal de marinha e ao commissariado geral da armada, afim de que possa ser organizado o competente processo de pagamento, convido assim proceder nas contas que de futuro tenham de ser extrahidas para remover semelhante embaraco.

—A' Contadoria, autorizando a mandar pagar a José Hermida Pazos a quantia de 480\$ pelo fornecimento de um theodolito à Repartição Meteorologica.—Expediu-se aviso à Repartição Meteorologica.

—Ao Conselho Supremo Militar, remetendo, para emitir parecer, os papeis relativos à melhoria de reforma requerida pelo Dr. Bento de Carvalho e Souza, na qualidade de cirurgião-mór graduado do corpo de saúde da armada.

—Ao Ministerio dos Negocios do Interior, transmittindo copia da informação prestada pela capitania do porto desta capital, concernente à construcção de uma ponte em frente ao cemiterio de S. Francisco Xavier e o prolongamento no mesmo local de um caes, pela Companhia Fabrica de Tecidos S. Lazaro.

—Ao consul geral do Brazil em Montevideo, declarando que deve preferir a proposta de Nery & Luizello, para fornecimento, no corrente exercicio, de viveres, dietas, sobressalentes, carvão de pedra e fundos aos navios da armada estacionados no porto daquella cidade, não só por ser a mais vantajosa, que as dos demais concorrentes e ter a mesma firma social satisfeito fielmente os seus anteriores compromissos, mas ainda porque a despesa de frete e seguro é pequena.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, determinando que seja remittida, no paquete de 2 de abril futuro, uma boia para a capitania do porto da Victoria;

Ao mesmo, mandando entregar à Escola Naval a lança a vapor n. 5;

Ao mesmo, resolvendo que se incumba ao empreiteiro Antonio Lucio de Medeiros levar a effeito os concertos necessarios, não só no encanamento que conduz agua para a ilha das Enxadas, como no fio telephonico que liga a mesma ilha ao continente, correndo a respectiva despesa por conta do Ministerio da Agricultura;

Ao mesmo, pelindo informacões sobre o melhor local para o estabelecimento de uma mortona, com carros de 60 metros, ferragens e respectiva machina, para 250 toneladas, cuja construcção foi autorizada pelo Poder Legislativo, chamando lo para isso concorrência.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, ao operario de 3ª classe Domingos José dos Santos Lagos, para tratar de negocios de seu interesse.

Ao mesmo, permitindo que seja conservado por mais algum tempo os vinte serventes mandados admitir para o serviço de inventario dos depositos e remoção do material dos mesmos.

Ao mesmo, mandando que, nos assentamentos do operario de 3ª classe da officina de

construcção naval do mesmo arsenal Victorino Tavares, seja averbado o desastre casual que lhe sobreveiu.

—A' Escola Naval, resolvendo sejam submettidos a exame de piloto de navios do commercio Damião Fernandes Serra, José dos Santos Ferreira e Martinho Augusto Pinheiro.

—Ao commissariado geral da armada, autorizando a fornecer aos encouraçados *Riachuelo* e *Aquiduan* os artigos constantes das requisições ns. 50 e 91, exceptuando as tiras de tapete pedidos para o segundo desses encouraçados.

Dia 23

A' Contadoria, mandando que ao commissariado da Escola Naval seja abonada a quantia de 1:419:996, correspondente a tres quotas da importancia consignada no orçamento em vigor para trem de msa e de cosinha e lavagem de toilhas, ficando assim esta parte da despesa attendida até 31 de agosto do corrente anno, afim de fazer-se, com mais economia, a aquisição, por intermedio de casas importadoras, dos artigos daquella especie que são necessarios. Quanto, porém, à elevação da quantia para verduras e sobremesa, não é possível concedel-a, devendo continuar a ser observada a tabella de 28 de junho de 1880.

—Ao Quartel General, mandando submeter a inspecção de saúde o operario do Arsenal da Marinha desta capital José Fortunato de Brito.

—A' Escola Naval:

Autorizando a adiar a abertura das aulas para o dia 18 de abril proximo vindouro, em vista do atraso das obras em execução no mesmo estabelecimento, as quaes só estarão concluidas no dia 11 do citado mez;

Mandando passar titulos de piloto de navios do commercio a Armando da Silva Pereira, Joaquim José Esteves Junior, Francisco Augusto Capella, José Henrique da Silva, Francisco Sebastião do Nascimento Badojo, Valentin da Silva Pellica, Antonio de Araujo Lopes, Joaquim Bez Ferreira, Francisco Nunes Ramos, Pedro José Fernandes, João Francisco Belém e José Abel Soutinho, que foram approvados no respectivo exame.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorizando a fazer aquisição de uma lança a vapor e um batelão da casa Yarrow, para o serviço de fiscalisacão e conducção de materiais para a directoria das obras hydraulicas;

Determinando que o director das officinas de machinas do mesmo arsenal informe sobre a duração provavel das caldeiras dos diversos navios da esquadra e indique aquelles para os quaes já foram encomendadas caldeiras.

—A' Capitania do Porto de estado de São Paulo, declarando que o art. 24, cap. 2º, do decreto n. 5.737 de 2 de setembro de 1874 manda abonar aos juizes, dentro da cidade ou villa, 10\$, e fora da legua da cidade, villa ou no mar, 3\$, além da conducção, por quem mais interressa lo nas diligencias que comprehendam a arrecadação de heranças e massas fallidas, descripção e avaliação de bens, victorias, demarcações, divisões e arbitramentos, o que não se dando com o exame e verificação do cofre de multas, ordenados pelo decreto de 14 de agosto de 1845, não ha razão para semelhante abono, tanto mais quanto até o presente foram taes exames feitos *ex-officio* e sem remuneração alguma, como de ver inherente ao cargo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente:

Concedeu-se ao capitão honorario do exercito Francisco Xavier da Silva Daltro a exoneração que pediu do logar de commandante da 2ª companhia de alumnos da escola de aprendizes artificieiros, sendo nomeado para o referido logar o capitão honorario do exercito Gratulio de Araujo Costa;

Foi nomeado Manoel Magalhães para reger interinamente a cadeira de alemão, da escola militar do estado do Ceará, durante o impedimento do senador Joaquim de Oliveira Catunda.

Por outras de 29 do corrente:

Foram nomeados:

Porteiro do Conselho Supremo Militar o continuo do mesmo conselho Ovidio Gomes da Silva, e para o lugar de continuo Antonio Marcolino Nunes;

Domingos Miguel Dias, adjunto do professor de 1.ª letras da companhia de aprendizes artífices do arsenal de guerra desta capital;

O capitão da guarda nacional Luiz Antonio de Souza Coelho, 2.º escriptuario do hospital militar de 2.ª classe da cidade de Curitiba, no estado do Paraná.

—Foi exonerado Augusto Cesar Espinola do lugar de 2.º escriptuario do hospital militar de 2.ª classe da cidade de Curitiba, no estado do Paraná, visto ter optado pelo 2.º escriptuario da delegacia da inspeccao de terras e colonização, para o qual foi nomeado.

—Concedeu-se ao alfees do quatro extranumerario do exercito Manoel Onofre Muniz Ribeiro a exoneração, que pediu, do lugar de mestre de esgrima da escola militar desta capital.

Expelleite do dia 23 de março de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

A' thesouraria de fazenda do estado do Paraná seja distribuido o credito de 3:000\$ destinado ao pagamento da despesa a fazer-se por conta dos 24—Ajudas de custo—do actual exercicio.

—A' vista do processo de duvida de exercicios findos n. 11.972, que se transmite, seja paga ao capitão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro a quantia de 794\$515 proveniente da differença entre os soldos de alferes e tenente a que tem direito.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, declarando que fica autorisado a mandar pagar ao agente de compras do arsenal de guerra do mesmo estado Joaquim de Souza Vianua Ferreira a quantia de 290\$560, proveniente de despesas miudas daquelle estabelecimento realizadas de setembro a novembro do anno findo, remetendo a demonstração de toda a despesa paga até o fim do exercicio de 1891, afim de solicitar se o credito supplementar.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de Goyaz, declarando que fica autorisado a effectuar o pagamento da ajuda de custo que compete ao tenente do 20.º batalhão de infantaria Thomaz dos Santos Almeida pela viagem feita pelo mesmo official do estado de Matto Grosso a esta capital em setembro do anno findo.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado de Matto Grosso, declarando:

Que é approvedo o pagamento que effectuou na importancia de 1:866\$480, proveniente da despesa feita com o transporte de uma força do 21.º batalhão de infantaria, que de Curitiba seguiu para Cuyabá por ordem da junta governativa

Em resposta ao seu officio n. 10 de 10 de fevereiro ultimo que o ajudante do director do Arsenal de Guerra maior reformado Antonio Augusto Nogueira de Bauman não tem direito a receber vencimento algum durante a suspensão que lhe foi imposta pelo commandante do 7.º districto, cabendo ao seu substituto, além do soldo de reformado, o ordenado e a respectiva gratificação, de conformidade com o regulamento de 19 de outubro de 1872.

—Ao director geral de obras militares.

Determinado que providencie para que seja organizado o orçamento da despesa a fazer-se com a construção de uma sala para o estado maior do 1.º batalhão de infantaria e de uma casa para o fiscal do mesmo batalhão, a qual deverá ser situada em seguimento á de residencia do respectivo commandante.

Mandando fazer com urgencia, por essa directoria, os concertos que são precisos na casa de residencia do commandante da fortaleza de Santa Cruz, não devendo a despesa exceder de 1:079\$760, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 81 de 27 de fevereiro ultimo.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de março de 1892.

Competindo aos substitutos das escolas do exercito, quando regendo cadeira, além de seus vencimentos, parte da gratificação de lente, de modo que a somma total represente o que a este competiria no seu exercicio, como foi resolvido pela portaria de 5 de fevereiro do anno passado á Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, declaro-vos que nesta conformidade devem ser pagos os vencimentos dos substitutos Dr. Alfredo do Nascimento e Silva e major José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, este da 5.ª e aquelle da 2.ª secção, enquanto substituirem os respectivos lentes, ficando assim resolvida a consulta constante do vosso officio n. 41 de 11 do corrente.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura. — Sr. director da escola superior de guerra.

—Ao director do arsenal de guerra da capital, declarando:

Em solução ao seu officio n. 41 de 3 de fevereiro ultimo, que, não obstante dispor o plano de uniformes para o exercito que os perneiras destinadas ás praças de pret sejam abotoadas pelo lado exterior, convém entretanto que sejam ellas manufacturadas com costura, visto que tal systema é de mais vantagem para as mesmas praças.

Em resposta ao seu officio n. 73 de 4 do corrente, que fica autorisado a mandar abrir concorrência para os concertos de que necessita a barcaça n. 1, devendo proceder-se do mesmo modo com a de n. 2, logo que estejam concluidos os daquelle.

—Ao commando do collegio militar, declarando, em solução ao seu officio n. 395 de 15 do corrente, que é elevado a 20 o numero de alumnos internos desse collegio e a 100 o de externos, devendo ser ali admitidos, como internos gratuitos, os de ns. 1 a 13 constantes da relação n. 1 que acompanhou o mesmo officio e mais o de nome Alfredo de Freitas, de quem trata o aviso de 2 deste mez; e como externo, gratuitos, os demais nomeados na dita relação e José Sergio Ferreira; e contribuintes, os da relação n. 2 a que se refere aquelle aviso, os quaes irão preenchendo as vagas de internos que se forem dando; e bem assim remetendo todos os documentos relativos a taxas menores, com excepção dos que se referem aos de nomes Antonio Torquato Pereira Leite, Francisco de Paula Xavier e Raul de Calazans Rodrigues, que deverão ali apresentar-se, quando effectuarem as respectivas matriculas, cumprindo que os maiores de 12 annos se matriculem de accordo com o art. 25 do respectivo regulamento.

—A' intendencia da guerra, declarando que é approveda a acta da sessão do conselho de compras realisada em 8 do corrente para a compra de varios artigos e cuja cópia, com as 1.ªs vias das propstas recebidas e respectivo resumo, acompanhou o officio n. 8 de 10 do mesmo mez do presidente do referido conselho.

—A' repartição do ajudante general:

Nomenlo engenheiro auxiliar da Colonia Militar do Chopim, no estado do Paraná, o tenente do corpo de estado maior de 1.ª classe Alberto Cardoso de Agular.

Concedendo as seguintes licenças:

A Elysio Chrysostomo de Carvalho e Jonas de Miranda Cabral para, no corrente anno, se matriculem, o primeiro na escola militar da capital e o segundo na do Ceará, de conformidade com o disposto na portaria de 3 do corrente;

Ao particular sargento ajudante do 3.º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, para praticar na estação telegraphica da cidade de Jaguarão, estado do Rio Grande do Sul, sem prejuizo, porém, do serviço inherente ao posto que occupa;

Por tres mezes, com soldo simples, ao maior medico de 3.ª classe Dr. Climaco de Araújo, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Bahia;

Por noventa dias, ao alferes do 29.º batalhão de infantaria Herminio Americo Coelho dos Santos, para tratar de sua saude no de Santa Catharina, á vista do parecer da junta que o inspecionou em 22 de fevereiro ultimo.

Approvando as contas das caixas das musicas dos 1.º, 10.º, 15.º e 24.º batalhões de infantaria relativas ao 2.º semestre de 1890.

Transferindo para o 14.º batalhão de infantaria o alferes do 1.º João Francisco da Silva Braga Filho, para o 2.º o alferes do 7.º João Leopoldo Montenegro da Cunha, para o 24.º o alferes do 31.º Francisco Nabuco, para o 31.º o alferes do 24.º Antonio da Cunha Tavares e para o 22.º da mesma arma os operarios militares do Arsenal de Guerra de Pernambuco José Ferreira Domingues e Luiz José Gomes.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6.º districto militar, em resposta ao seu officio n. 734 de 10 de fevereiro ultimo, dirigido ao Quartel Mestre General, que é approvedo o contracto, cuja cópia acompanhou o mencionado officio, celebrado entre o commandante do 12.º batalhão de infantaria e a firma Touceira & Castellar para, durante o corrente anno, ser effectuado o serviço da limpeza diaria do quartel do mesmo batalhão e da enfermaria de heri-hericos a cargo daquelle corpo.

Contar, como de serviço, ao 1.º sargento do 4.º regimento de artilharia Joaquim Gomes de Gusmão o periodo decorrido de 19 de novembro de 1875 a 4 de dezembro de 1884, em que esteve no exercito, remetendo-se ao mesmo regimento a certidão passada pelo commandante do 5.º da mesma arma, afim de ser averbada nos assentamentos daquelle praça.

Ficar sem effecto a baixa do serviço do exercito concedida ao 2.º cadete Leopoldo José de Amorim, que deverá ser incluído no 10.º batalhão de infantaria.

Inspecionar de saúde o agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Herculanio Pereira Barbosa, conforme pede, em aviso n. 78 de 24 do corrente, o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Conselho Supremo Militar de Justiça

ACTA DA 21.ª SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1892

Aos 26 dias de março de 1892, abarta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Visconde de Beaurépaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Barreto, Elysario, Simão, Costa e ministros adjuntos desembargadores Pindabyha de Mattos, Pinheiro e Martins, lida e approveda a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. conselheiro Pindabyha de Mattos: Soldado João Cesario, condemnado, sem designação de pena, pelo crime de insubordinação e aggressão a seu superior. — Reformaram a sentença para absolver ao réo a vista do que consta dos autos.

Soldado João Correia da Paz condemnado a seis annos de prisão com trabalho por terceira d'serção simples. — Annullaram o processo e julgamento por terem sido nomeados e funcionados no conselho de guerra somente seis membros em vez de sete que é o numero legal.

Estranha o tribunal essa falta, bem como a grande demora (tres annos) que se deu para nomear-se o conselho de guerra, com grave offensa dos direitos do réo.

Soldado Pedro Ribeiro da Silva condemnado a 12 annos de prisão com trabalho por terceira d'serção aggravada — Converteram o julgamento em diligencia para que si verifique si

o réo foi julgado e condemnado por segunda deserção, ou se foi della indultado, sendo que dos autos não ha base para qualificar-se a ultima deserção.

Soldados Paulino Francisco da Silva e Conrado Manoel de Lima condemnados o 1º a um anno de prisão e mais castigos por primeira deserção agravada e o 2º a seis mezes de igual prisão por primeira deserção simples. — Reformaram ambas as sentenças para condemnar o 1º réo somente a seis mezes de prisão por não estar provada a aggravação, e o 2º somente a dous mezes de prisão, por se ter apreendido dentro de tres mezes.

Soldados João Manoel e João Alves de Lima, condemnados, o 1º a seis mezes de prisão e mais castigos, e o 2º a quatro mezes de igual prisão por primeira deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças.

— Pelo Sr. desembargador Fernandes Pinheiro :

Soldados João Francisco da Silva e João Luiz Pereira condemnados o 1º a seis mezes de prisão e mais castigos, e o 2º a quatro mezes de igual prisão por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Soldado Manoel Alves Vianna condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Converteram o julgamento em diligencia para verificar-se si o réo foi capturado ou apresentou-se voluntariamente, e em que data.

Soldado naval Francisco dos Santos de Oliveira condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Reformaram a sentença para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho como incurrno art. 117 do código penal da armada.

Soldado policial José Clérís Rossel condemnado a oito mezes de prisão por primeira deserção agravada. — Confirmaram a sentença.

— Pelo Sr. desembargador Souza Martins :

Soldados José Pereira da Silva, Francisco Antonio Felix e José Reinaldo de Mendonça condemnados, o primeiro a quatro mezes de prisão e os dous ultimos a seis mezes de prisão e mais castigos por crime de primeira deserção simples. Confirmaram a sentença.

Soldado Alfredo Alves Teixeira e clarim Angelo Custodio Policiano, absolvido este e condemnado aquelle a oito annos de prisão pelo crime de roubo de peças de fardamento e armamento do 4º regimento de artilharia. Reformaram a sentença quanto ao primeiro, para o condemnarem a dous annos de prisão com trabalho, e confirmaram quanto á absolvição do segundo.

Soldado Manoel Máximo Cardoso, absolvido da accusação a que reseendeu por disputa com um seu camarada. Confirmaram a sentença.

Musico Honorio Constantino de Souza, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho por crime de desobediencia e offensa physica. Confirmaram a sentença.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 29 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria por tres annos a Eugenio de Lacerda Franco, morador na capital do estado de S. Paulo, para uma machina destinada a separar a peiza e outras impurezas similares do café em e'co.

Por outra de 30 do corrente, foi nomeado o engenheiro Raymundo Arthur de Vasconcellos para o lugar de fiscal do serviço de imigração e colonização no estado do Piahy, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente dia 31 de março de 1892

N. 9—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas — Directoria da Agricultura — 3ª secção — Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Com o vosso aviso n. 4 de 18 de janeiro ultimo remettestes-me, por cópia, affim de informar-vos a respeito, duas notas que vos dirigiu a legação italiana nestá capital, a pri-

meira das quaes refere-se a uma reclamação da companhia de navegação *La Veloce* sobre a demora que tem havido por parte do governo federal em relação ao pagamento de contas concernentes a transportes de immigrants, effectuados pela Companhia Metropolitana em virtude de seus contractos, declarando achar-se disposta a recorrer aos tribunaes do paiz affim de coagir o governo a realisar os alludidos pagamentos, de que depende, segundo allega, o saldo do debito em que a Companhia Metropolitana se acha para com ella; e a segunda tem por objecto um requerimento que a alludida companhia de navegação dirigiu a este ministerio, pedindo a concessão do premio de 100.000 francos prometido pelo art. 16 do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890 ás sociedades de transportes maritimos que tiverem conduzido durante o anno pelo menos 10.000 immigrants, sem que tenha havido reclamação alguma, quer a respeito das bagagens, quer a respeito do tratamento dado aos mesmos immigrants.

Em resposta, declaro-vos que não tem fundamen o algum as reclamações que faz a mencionada companhia.

Nada tem a administração publica que ver com a demora dos pagamentos devidos á *La Veloce*; isto é questão entre ella e a Companhia Metropolitana, negocio todo particular e em que o governo não tem nem pode ter interferencia.

Ainda menos pide aquella companhia accionar o governo, que não tem com ella compromissos nem obrigações de natureza alguma.

O que a administração tem feito é fiscalisar rigorosamente a execução dos contractos da Companhia Metropolitana, para com a qual unicamente se acha ligada por compromissos mutuos, regulados pelos seus proprios contractos.

Si esta companhia julgar-se prejudicada em seus direitos, ella sim, poderá recorrer ao Poder Judiciario para fazer valer estes pretendidos direitos; sendo aliás incontestavel que, si é certo que os pagamentos devem ser realisados com promptidão, não é menos certo tambem que ao governo compete a mais severa vigilancia, em ordem a serem cumpridas escriptosamente as obrigações contractuaes de que estão dependentes, segundo letra expressa, estes mesmos pagamentos.

Quanto ao requerimento de que se occupa a segunda das notas em questão, cabe-me sciencificar-vos que ainda se acha elle em processo na Inspectoria Geral das Terras e Colonização, e que, logo que for presente a este ministerio, será tomado na devida consideração.

Studio e fraternidade. — *Antônio Gonçalves de Paula*. — Ao Sr. ministro do Estado das Relações exteriores.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21

Empresa de Obras Publicas no Brazil, pedindo revogação do acto que declarou caduco o contracto, de que é cessionaria, celebrado com o Dr. Elpidio Pereira de Mesquita e outros, para a fundação de burgos agricolas no estado da Bahia. — Indeferido.

Dia 21

Engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, pedindo a eliminação do seu nome do contracto que, conjuntamente com os cidadãos Pedro Bernardes & Ribeiro e Custodio Justino das Chagas, firmou com o governo federal para estabelecimento de burgos agricolas nas estados do Paraná e S. Paulo, vista ter desistido de sua parte em favor daquelles seus associados. — Deferido.

Dia 25

Banco Metropolitano do Brazil, successor do Banco Italo-Brazilero, pedindo pagamento de C 3.781—13—0, importancia das passagens de 723 immigrants vindos no vapor *Montana* em 26 de outubro do anno proximo findo. — Não tendo o supplicante juntado declaração, por escripto, firmada pelos chefes das familias, affirmando não terem pago quantia alguma por conta de suas passagens, a qual deve

acompanhar as contas para o pagamento que for devido, como determina a clausula XI do respectivo contracto, não pôde ser deferido o pedido do requerente sem que seja previamente cumprida esta exigencia.

Dia 29

Antonio Cardoso Pires Junior, pedindo titulo de garantia provisoria para um systema destinado a realisar a exacta cobrança das passagens nos carris urbanos. — Deferido; compareça na Directoria Central para pagamento do sello.

Dr. Alvaro Alberto da Silva, pedindo privilegio para um verniz economico de diluir e melhorar outros vernizes. — Idem, idem.

Manoel da Costa Camorim, declarando que solicita privilegio para a sua invenção e não para a introdução de uma industria estrangeira, esperando assim obter deferimento. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio José Pereira, pedindo privilegio para quatroapparellhos de sua invenção. — Requeira separadamente privilegio para cada um dos apparellhos.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 24 de março de 1892

Ministerio de Instrução Publica, Correios e Telegraphos — Capital Federal, 24 de março de 1892.

Em vosso aviso n. 14 de 25 de fevereiro proximo findo, penderais que, havendo este ministerio declarado, em aviso n. 3757 de 2 de dezembro de 1891, que as gratificações adicionaes, concedidas aos professores publicos de instrução primaria, não devem acompanhar na mesma proporção o augmento de vencimentos que possam ter aquelles funcionarios; por outro de n. 4347, de 26 de janeiro ultimo, requisitou a expedição de ordens para que as gratificações daquella natureza, concedidas aos lentes substitutos e professores da Escola Polytechnica, sejam calculadas na proporção dos seus vencimentos actuaes, e consultais si este ultimo aviso revogou o primeiro.

Cabe-me, em solução á vossa consulta, observar que não podem considerar-se da mesma natureza, como em vosso citado aviso se declara, as gratificações abonadas a uns e a outros dos funcionarios em questão. As gratificações dos professores primarios são-lhes concedidas por serviços distinctos no magisterio, nos prazos de 10, 15, 20 e 25 annos de exercicio e proporcionaes aos vencimentos que percebem os ditos professores na epoca fixada para a obtenção, na forma do art. 19 de decreto n. 6379 de 30 de novembro de 1876 e 14 do de n. 6469 de 18 de janeiro de 1877, as gratificações aos lentes e professores da Escola Polytechnica só lhes são concedidas ao cabode 25 annos de effectivo exercicio, sem que lhes seja para tanto exigida a distincção dos serviços prestados.

As primeiras, por isso que são destinadas a retribuir serviços distinctos, podem ser suspensas, caso os gratificados venham a desmerece-las, conforme dispõe o citado art. 14 do decreto n. 6479 e o art. 28, 2ª parte, do de n. 1331 A de 17 de fevereiro de 1854.

As dos lentes da Escola Polytechnica, destinadas a remunerar o professor que, tendo completado os 25 annos exigidos para a jubilação, continúa no magisterio, não podem, como aquellas outras, ser suspensas e acompanhar os demais vencimentos do professor, formando corpo com elles. Sendo, pois, de natureza inteiramente diversa as gratificações de que se trata, não pode a decisão deste ministerio, relativamente ao pagamento de umas, considerar-se como revogação de um acto ás outras referente.

Studio e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Sr. ministro do Estado dos negocios da fazenda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Arlindo Corrêa Leite. — Não tem logar, á vista das disposições regulamentares em vigor.

Manoel Pedro Moreira de Oliveira. — Sello os requerimentos.

REDACÇÃO

Um processo crime em Inglaterra

O PROCESSO CONWAY

I

A tardinha, quasi ás 7 horas, vao retardando-se o final desaparece o movimento das docas de Liverpool. Pouco a pouco, na extensa linha de caes que corre de uma á outra extremidade da cidade, nesses nove kilometros de armazens, de entrepostos, de pontes giratorias, de celeiros de trigo, desce o silencio, quebrado aqui e além pela ruidosa partida de um trem retardario. Soou a hora, os guardas vão fechar os portões.

Operarios, carregadores, todo esse mundo do trabalho e da miseria que durante o dia obedeceu as ordens incisivas e breves dos chefes e curvou-se silencioso aos mais rudes trabalhos, dirige-se para a sahida, exausta de cansaço. Fez-se a noite, os vigias ajustam cuidadosamente as portas massivas dos armazens, nos quizes se amontoam, em desordem pittoresca, mercadorias, fardos de algodão vindos da América, cereaes brancos e vermelhos exportados pela India, e os delicados productos do extremo Oriente e da China, chá, porcelanas, se lá transparente.

Além, ao longo das bacias rectangulares, nas quais os navios, em muitas linhas, esperam que lhes chegue a vez para desembarcar as riquezas que trouxeram ou carregar-se com outras, a solidão é menos profunda, parece que a sombra é ali habitada. De tempos a tempos, surgem luzes a bordo, correm entre os mastros, e no tombadilho deserto apparece uma sombra que ergue a cabeça, examina o céu, pensa nas operações do dia seguinte que podem ser retardadas ou mais difficultosas si chover. Trocam-se palavras, reflexões em altas vozes entre estes fantasmas e os homens incumbidos da ronda do caes; conversam por momentos, até que o frio ou alguma batega da chuva os obrigue uns a recolher-se ao camarote, outros a abrigar-se o melhor que podem contra o temporal que se desencadeia. Além, ainda, o Mersey desce rapidamente para o mar; suas aguas tinarelentas agitam-se ás rajadas do vento, e si os ouvidos continuam a distinguir seu murmurio, os olhos mal percebem sua massa imponente, immersa nas trevas das noites sem luar.

São piosas e arduas as rondas que fazem em torno desses centros da vida commercial e maritima os vigias aos quaes a administração das docas confiou sua guarda. Durante os mezes de inverno, esse trabalho é por demais fatigante. É preciso andar de um lado para outro, caminhar em meio da tormenta, e si param, fatigados de perambular e examinar os recantos sombrios, a immobildade os entorpece, invadindo-os o sono, cerram os olhos. Que allivio, que alegria quando, com o ar tepido das estações elementes, o estio traz os dias felizes inundados de luz que persiste até quasi meia noite, e como impaciente de renascer, dissipa, em poucas horas, a tenue camada de trevas! Lentamente, através dos vapores matinaes cujo tanto fluctuante se entreatre á aurora, reaparece o immenso formigueiro abandonado, que apenas tem deante de si alguns momentos de tranquillidade e de silencio.

Dir-se-hia um acampamento que dorme, prestes a animar-se ao primeiro toque de clarim. E, na verdade, não será elle um acampamento, em breves horas esse exercito febricitante de negociantes, de especuladores e de proletarios não vai travar uma batalha — batalha da vida em que de ambas as partes acham-se empenhados graves interesses, e essa luta, apesar de não ser sangrenta, nem por isso é menos cruel e mortifera aos vencidos!

Fôra excepcionalmente formosa a tarde de 17 de maio de 1891. A Pentecostes é festa querida na Inglaterra, e a população de Liverpool, desfructando de um feriado que começara na vespera á 1 hora e se prolongava, seguindo o uso, até terça-feira, folgazã e endomingada, espalharara-se pelo campo e pelos

parques. Escriptorios, officinas, lojas, haviam fechado as portas, e consentido sahida ao seu mundo de caixeiros e operarios. A um dia radiante de sol — e sem vento, coua rara nesta região tormentosa — succedera tarde calma e limpida. As estrellas com qvavam a apparecer, recamando com sua claridade scintillante um céu ainda luminoso e cuja limpidez não era maculada por nenhuma nuvem. Além, ao longe, do lado das docas e do rio, a ronda habitual dos *polícemen* e dos guardas era feita pacificamente, a passo vagaroso, quando, cerca de 1 hora da madrugada, os vigias da bacia Sandon ouviram ou julgaram ouvir o ruido de um baque, seguido do barulho produzido pela agua revolta. Curvaram-se, attentam, e nada divisam na superficie tranquilla. Sem duvida haviam-se enganado. Entretanto, após um quarto de hora, quando sua ronda os traz de novo ao logar suspeito, percebem, a cem e oenta metros, uma forma ainda indistincta que, pelo impulso da maré, appproxima-se lentamente do caes. Reconhece-se então um objecto muito familiar ás testemunhas desta scena, um desse saccos de grosseira lona negra em que os marujos costumam a guardar a roupa. Nestas paragens, o encontro nada tinha de extraordinario; sem duvida algum marinheiro o deixara culhir na agua. Em um abrir e fechar de olhos, o croque segura o sacco, retira-o da agua não sem custo, e ligão para terra e aberto. Bruscamente, os guardas arguem-se, mudos de surpresa. Dentro de dous cobertores de lã, descobrem uma serra cujos dentes estão tintos de sangue, uma grande faca, e no fundo deste envoltorio maculado, o corpo mutilado de uma criança, na qual larga incisão cortou francamente a garganta de uma orelha á outra. Tem as mãos amarradas nas costas, as pernas decepadas do tronco em a altura dos joelhos. O sacco contém ainda dous pedacos de papel de embrulho; nota-se, no canto de um dos fragmentos, um rotulo rasgado. O cadaver está completamente vestido, faltam-lhe apenas os sapatos e o cap muito conhecido que usam os jovens inglezes. Nos bolsos, uma moeda de prata e um penny.

Por mais horrendo que fosse o espectáculo, não poderia fazer perder a cabeça a homens naturalmente impossiveis e cujas funcões os collocam diariamente em contacto com os mais hediondos episodios do crime. Rapidamente, tomam uma resolução, apitam, e transportam os tristes despojos para o *doulhouse* mais proximo, especie de necrotério e estação de soccorros de que acham-se provida cada doca. O chamado do telephone comprime um medico, procede a rapido exame das feridas e das vestes da victima, e declara incisivamente que a morte fôra devida á secção violenta da trachea arteria. Era de opinião que as pernas foram cortadas depois que o coração cessou de bater, e affirm de permittir que o assassino pudesse facilmente introduzir estes despojos em saccos de dimensões tão reduzidas. O menino parecia ter de dez a onze annos: seus orgãos estavam sãos, o estomago ainda continha alimentos. Não havia outras indicações; o mesmo pensamento acudiu a todos os espiritos; pensou-se em um desses attentados sem nome, mas o exame a que procedeu no dia seguinte o doutor com um collega dissipou todas as suspeitas concebidas. Não havia o menor vestigio d'isso. Davam-se tratos á imaginação para encontrar as causas do inexplicavel crime. Cumpria entregar á policia os despojos e os instrumentos do nefando crime. Numerosos e importantes como eram os documentos do facto não havia duvida que auxiliariam para que fosse encontrado o assassino.

Antes de tudo, uma necessidade se impunha, talvez mais urgente que a descoberta do culpado. Era preciso estabelecer a identidade do cadaver e sobre este pinto dentro em pouco os agentes tinham idéas assentadas.

O crime produzia grande emoção; os jornaes publicavam a seu respeito extensos artigos precedidos de epigraphes para armar a sensação, e nas ruas, a multidão estacionada, em frente aos boletins affixados nas redacções, commentava apaixonadamente os acontecimentos da noite. Apenas decorri-

das vinte e quatro horas, já se sabia que o pequeno chamava-se Nicholas Martin e que até ao dia do seu desaparecimento, vivera em companhia dos paes. Elles habitavam em um quarteirão populoso, *Brad-peter street*, larga rua silenciosa, bordada de casas altas, nas quaes se amontoam familias pobres, e que, desde em suave declive até ao rio. O chefe da familia, trabalhador orleiro e honrado, era empregado em uma fabrica, onde difficilmente ganhava os meios de subsistencia. Doze filhos, seis moças e seis rapazes, sendo o mais novo a pobre victima. E o desgraçado pae, suffocado pela dor, contava a quem o queria ouvir, a policia assim como a vizinhança consternada, que, a 16 de maio, Nick voltara da esola á hora habitual. A mãe servira o chá e as fatias de pão; depois, como de costume durante a bella estação, o boy tinha ido á rua brincar até á hora de deitar-se. Nessa tarde, tivera mais trinta minutos de recreio, porque a Sra. Martin se demorara no mercado cheio de gente em razão das festas. Positivamente algum vira-o ás 8 1/2 horas jogando bola, a dez pa-s da casa, como menino bem comportado a quem os paes recommendavam que jámais se afastasse de casa, principalmente aos sabbados. A meia noite, o pobresito não tinha apparecido; trinta e seis horas depois, segunda feira pela manhã, a sua caminha ainda estava vazia!... Repetia centenas de vezes a sua historia, e em os olhos rasos de lagrimas e a soluçar. Quando, porém, narrava o medo que lhe invadiu as entranhas lendo a noticia do assassinato em boletins pregados á pressa, sua carreira vertiginosa á *Morue*, e finalmente o reconhecimento do corpo estendido no mesa de mármore, prorompia em soluços, incapaz de conter-se, desfallecendo nos braços dos ouvintes cuja emoção não era menor. Entretanto recuperava os sentidos, graças ás paucadas amistosias dos companheiros e dos caixes de aguardente que o obrigavam a beber.

A policia empenhava-se em proceder ao inquerito com rapidez e decisão. Sentia que a caça não podia estar longe e que cumpria a todo o custo prendel-a. A imprensa local repetidas vezes havia mettido a ridiculo a impericia das agentes de Londres, de modo que devia-se contar com as suas represalias e os seus remoqueos. Os crimes de Jack, o estríptor, ainda não tinham sido esquecidos. Um desconheci-lo pudera commetter impunemente dez assassinatos no *east-end*, prova acabrunhadora de que o serviço de segurança da metropole não merecia a reputação de que gozava. Em Liverpool saber-se-hia mostrar o que valia o firo e a astucia que occultava o aspecto um pouco desageitado dos policiaes municipaes. Terra diversa, homens diferentes, rivalidade da provincia e da capital, questão de honra. O caso tomava feições de sport e as conjecturas formigavam. Certamente não eram benevolentes para o elemento estrangeiro da cidade. O criminoso, tendo de certo modo revelado, assim pensavam, sua profissão e indicado sufficientemente que pertencia a esse mundo de marinheiros cosmopolitas que pullula no quarteirão maritimo, foi decidido sem mais prova que não podia ser inglez.

Não havia sinão um *foreigner* que fosse capaz de tal crime, e enumerava-se complacientemente, assignalava-se á autoridade as hospedarias suspeitas, as tavernas mal frequentadas, os hoteis mal reputados, nos quaes os allemães bebem sua cerveja, os italianos armam rixas e russos e francezes fraternizam. Seguramente de um desses antros surgira o malfetor, em busca de um delicto, sem movel apparente, pelo simples prazer de fazer mal. Uma comadre, tendo ouvido dizer, e depois contado, por toda a parte, que a faca pertencia a um marinheiro da equipagem de um navio hespanhol, a grita augmentou, a vozeria cresceu a tal ponto, que procedeu-se precipitadamente á visita do navio. Trabalho perdido, o *fiasco* foi completo.

Durante esse tempo, outros agentes — adestrados caçadores, daquelles que fazem mais obra do que larulho — foram certos ao

alvo. Tinham nas mãos objectos, cuja origem não seria difficil descobrir. Fizeram o que todas as policias do universo fariam em caso identico, isto é, percorreram, munidos com estas peças de convicção, as vielas sombrias, os recantos de má nota, nos quaes os occultadores de furtos e os adolos abrigam sua industria. Nestas casas de penhor que formigam nos quarteirões miseráveis das cidades inglezas mostravam-se o sacco e os dous cobertores. Foram reconhecidos por uma mulher que declarou tel-os vend. no dia 16 de maio a um individuo cujos signaes descreveu de modo preciso. O comprador discutira o preço, retirou-se sem fechar o negocio, irresoluto; no mesmo dia, voltou á loja, com ar decidido, comprando sem regatear. Era indicação de alto valor. Quasi na mesma occasião, a policia colhia outra informação, ainda mais importante. Com instincto cuja segurança os acontecimentos deveriam confirmar mais tarde, ella persistia na idéa de que o crime havia sido perpetrado ha poucos passos do domicilio da victima e varejava, de alto a baixo, as miseráveis casas abandonadas de *Bridgewater street*. Em breve penetrava em um immovel que uma associação operaria, a União dos Marinheiros e dos Foguistas, utilisara o andar terreo para ali installar um delegado. Os pavimentos superiores achavam-se vazios, a policia n'elles penetra, e immediatamente encontra pedaços de papel pardo inteiramente semelhantes aos que foram encontrados com a victima. Confrontam-se os fragmentos separados e adaptam-se uns aos outros com a mesma exactidão de um pé á sua pégada. Novas surpresas estavam reservadas aos pesquisadores. No sotão, em um quarto situado quasi no tecto, as taboas estão húmidas; evidentemente foram lavadas ha pouco, e apresentavam algumas manchas de sangue imperfeitamente limpas.

Não ha mais duvidar. Foi nesta casa sinistra, entre estas paredes e o soalho que ainda fallavam, que o menino fôra decapitado. Qual era, pois, o habitante do apartamento bastante imprudente e imbecil para deixar após si vestígios accusadores?

Um individuo de cerca 60 annos, algum tanto ebrio, John Conway, secretario de uma sociedade maritima e que foi preso na mesma tarde, não no compartimento que lhe servia de escriptorio, mas no domicilio que occupava, poucas portas afastadas da que dava ingresso para os aposentos da familia Martin. Dormia, despertou-os: «Levante-se! diz o agente; siga-me, preciso de você.» Sem preferir uma palavra, o homem ergue-se, veste-se, e entra no carro.

A' meia noite, transpõe os umbraes da repartição da policia e eil-o em um sotão onde se acham infiltraadas 15 ou 20 pessoas, accusados ou vagabundos, entre os quaes elle é collocado ao acaso. Tudo fez-se sem ruido, quasi sem palavra. A um signal, abre-se uma porta, aproxima-se uma mulher que passa lentamente pela frente d'esta companhia *sui generis*. Subitamente, estaca, levantando o braço, e aponta para o recémchegado; era esse o freguez que entrou na sua loja a 16 de maio, e ao qual vendeu os objectos que conhecemos, após as peripecias já narradas.

— John Conway, disse-lhe um inspector, o Sr. Patterson aqui presente declara que comprastes em sua casa este sacco e estes cobertores. É verdade?

— Perfeitamente, replica Conway, que até então não tinha aberto a bocca; reconheço esta senhora, assim como ella me reconheceu, porém esta compra não foi feita para mim. Foi um serviço que prestei a um marinheiro. Creio que allemão, talvez norueguez, não o posso dizer ao certo. Eis, em resumo, o negocio: sabbado encontrei esse marinheiro e é de suppor que elle conhecia meu emprego, porquanto exprimi-me o desejo de fazer parte da união, da qual sou um dos secretarios. Observei-lhe que elle não tinha bastante tempo de embarque em navios mercantes inglezes e que provavelmente teria de pagar enorme joia de entrada. Foi então que me entregou dez shellings, pedindo-me para lhe fazer essas

compras. Prestei-me de boa vontade, a fazer-lhe este serviço. Entre camaradas, não se deve proceder deste modo?

— Onde mora esse homem?

— Ignoro-o; devia partir breve; é um homem de uns sessenta annos pelo menos, bigodes grisalhos...

Estas respostas, dadas em tom indifferente e despreoccupado, não deixaram de surpreender. Crê-se facilmente no que se deseja e a opinião havia-se inclinado, devemo-nos lembrar, á hypothese que o crime fôra perpetrado por mãos estrangeiras. Não foi longa a incerteza; novas provas se accumularam. Encontraram-se em terrenos visinhos da casa de Conway os sapatos da victima. Em seguida uma navalha, coberta de ferrugem suspeita, foi encontrada em um pátio visinho; alguém affirmou que pertencia ao homem preso. Outras pessoas declararam ter visto na noite de sabbado o accusado caminhar apressadamente levando o menino pela mão. Mas a acareação com o *cabman* foi esmagada. Um cocheiro, em seu depoimento, disse que conduziria até as docas um freguez que não era outro sinão o individuo presente.

O passageiro metteu no carro um embrulho de forma extravagante e tão pesado e tamanho que elle cocheiro, quando o carro parou, offereceu-se para ajudá-lo a tirar o embrulho. O passageiro mysterioso afastou-se com um gesto e desapareceu precipitadamente com seu fardo. As presumpções bastavam para que fosse confirmada a prisão. Cumpria dar a nota de culpa a Conway. A policia accusou-o de ter assassinado o menino Martin. Segundo a praxe, o inspector accrescentou que lhe aconselhava que não respondesse, seu silencio não seria considerado como uma confissão do crime. Não tinha que demonstrar sua innocencia, incumbia ao inquerito provar os factos allegados contra ella. Ouviu, reflectiu por alguns instantes, e simplesmente pronunciou as seguintes palavras: «Não sou criminoso».

(Continua)

Latude

MEMORIAS DE HENRIQUE MASERS LATUDE, NOVA EDIÇÃO, COM PREFACIO E NOTAS, POR JORGE BERTIN.

Paris, 1889

(Continuado do n. 87)

Depois foi ás pre sas lançar seu volume na mala geral, ás 8 horas da noite, de 28 de abril, e partiu immediatamente para Versailles. Esperava chegar a fallar com a favorita, mas foi detido por seu primeiro criado, Gurbillon.

Com voz commovida, Daurý contou uma historia medonha, tendo entrado nas Tulherias, elle viria dous homens que conversavam com animação; e tendo se aproximado, ouviu proferir contra a marquezia de Pompadour ameaças formidáveis.

Os homens levantaram-se e elle os seguiu; caminharam em direcção ao correio, onde lançaram um volume na caixa.

Quem eram esses homens! que continha a volume?

Não o podia dizer. Mas devotado aos interesses da marquezia, tinha corrido immediatamente a revelar o que tinha ouvido.

Para comprehender a impressão produzida pela denuncia do jovem cirurgião, convém recordar o estado em que se achavam os espiritos na corte por esse tempo.

Maurepas, o ministro querido e espirituoso que Luiz XV, o indisposto e aborrecido estimava entre todos, pelo encanto com que sabia tratar dos publicos negocios, acabava de ser exilado para Bourges. A lucta entre o ministro e o favorito tinha sido de uma violência extrema.

Maurepas martyrisava a mulher elevada até os degrãos do throno, perseguia-a com seus altivos e cruéis sarcasmos. Sua musa não recuava deante das insultos mais brutaes. A marquezia não media suas palavras, ella tratava abertamente o ministro de mentiroso,

velhaco e declarava a todos que elle procurava fazer envenenar-a. Era necessario que um cirurgião estivesse sempre junto della para applicar o contra-veneno. A' mesa, ella não comia antes de pessoa alguma, e no seu camarote, no theatro, só aceitava limonadas preparadas por seu cirurgião.

O volume posto na mala por Daurý chegou a Versailles a 29 de abril. Quesnay, medico do rei e da marquezia, foi convidado a abril-o. Fel-o com grande prudencia, reconheceu o polvilho, vitriolo, e alumen e declarou que toda esta machufia nada tinha de perigosa, que todavia o vitriolo e o alumen eram materias perniciosas; e que seria possível que se achasse em face de uma tentativa criminosa mal executada.

Não havia duvida que Luiz XV e sua amante ficaram aterrados. D'Argenson, que havia sustentado Maurepas contra a favorita, tinha grande interesse em esclarecer immediatamente este negocio. O primeiro movimento foi todo em favor do denunciante. D'Argenson escreveu a Berryes que elle merecia recompensa.

Procurou-se logo descobrir os autores da conspiração. O commissario de policia escolheu o mais habil e o mais interessante de seus agentes, o ajudante da guarda Saint-Marc, este se poz em relação com Daurý, mas Saint-Marc não passou dous dias em companhia do jovem cirurgião, sem que redigisse um relatório pedindo a opinião de Daurý: «Convém notar que Daurý é cirurgião e seu melhor amigo é Loticario. Creio que seria essencial, sem esperar mais tempo, prender Daurý e Binguet, deixando-os ignorar que os outros estão presos e ao mesmo tempo fazer perguntas nos seus aposentos».

Daurý, foi levado para a Bastilha no dia 1 de maio de 1749; e Binguet foi preso no mesmo dia.

Saint-Marc havia tomado a precaução de a pedir ao jovem cirurgião que escrevesse a narração de sua aventura. Elle apresentou esse texto a um perito afim de compará-lo a letra e ao endereço do volume enviado á Versailles: Daurý estava perdido. As diligências operadas no seu quarto confirmaram todas as suspeitas. Encerrado na Bastilha, Daurý ignorava estas circunstancias, e, quando a 2 de maio, o commissario geral da policia veio interrogá-lo, elle apenas respondeu mentiras! O commissario de policia Berryer era um homem austero, mas honesto e benevolo. «Elle inspirava confiança, escreveu o proprio Daurý, por sua doçura e bondade».

O bom homem se compadeceu da attitude tomada por Daurý, elle mostrava o perigo a que se expunha, o conjurava-o a dizer a verdade. Em um novo interrogatorio, porém, o prisioneiro manteve suas affirmações. Depois, de repente mudou de tática, e recusou responder ao que se lhe perguntava: «Daurý, lhe dizia o commissario para lhe dar coragem, aqui fazemos justiça a todos.» Mas os rogos não tiveram melhor resultado que as ameaças: Daurý guardava silencio obstinado; D'Argenson escrevia a Berreyer: «Este negocio é por demais importante a esclarecer para não seguir todas as indicações que podem chegar ao fim da materia!»

Daurý, que no silencio, tinha achado o meio de dar uma apparencia de conspiração tenebrosa a uma tentativa de gatunice sem consequencia. Não se decidiu sinão a 15 de junho a fazer uma narração quasi exacta, cujo processo verbal foi immediatamente enviado ao rei, que o releu muitas vezes e guardou todo o dia. Este detalhe mostra a importancia que o negocio havia tomado.

As suspeitas não foram derivadas pela declaração de 15 de junho. Daurý tinha alterado a verdade nos dous primeiros interrogatorios, por conseguinte temia de que alterasse igualmente no terceiro.

Foi assim que seu silencio e seus depoimentos contradictorios o perderam. Seis mezes depois, a 7 de outubro de 1749, o Dr. Quesnay, que havia manifestado muito interesse pelo jovem cirurgião, foi mandado para junto delle em Vincennes afim de conhecer o nome daquelle que havia-o impellido ao crime. A'

sua volta, o doutor escreveu a Berryer: «Minha viagem não teve resultado algum; e não vi mais que um purvo que sempre persistia em fallar conforme sua declaração». E dois annos se terão passado desde que o commissario de policia escrevia ainda a Quesnay em 25 de fevereiro de 1751. «Dareis grande prazer a Daury, si vos dignardes fazer uma visita, e por essa benevolencia podereis talvez conseguir que elle descobrisse a verdade ou vos abrisse seu coração, obtendo uma confissão sincera do que elle me quiz occultar até o presente.»

Quesnay dirigiu-se immediatamente a Bastilha, promettendo ao preso a liberdade. Daury se desespera e jura que todas as suas respostas ao commissario de policia estão conforme a verdade. Quando o doutor se despediu d'elle, escreveu ao ministro. «M. Quesnay, que me veio ver muitas vezes na minha miseria, me disse que Vossa Grandeza acreditava que havia algum cúmplice commigó quando commetti um peccado e que não queria dizel-o, e por esta razão que meu senhor não me daria liberdade sem que eu a tivesse confessado.»

Nisso, meu senhor, desejaria de todo meu coração que vossa supposição fuisse verdadeira, no que me seria muito mais vantajoso, lançar minha culpa sobre outra pessoa, quer por me ter induzido a commetter a falta, quer por não me ter impedido de commetter-a.

No pensamento dos ministros, Daury tinha sido o agente de uma conspiração contra a vida da Marquessa de Pompadour, dirigido por algum grande personagem; e no ultimo momento se teria amedrontado ou antes na esperança de tirar proveito dos dous lados ao mesmo tempo, viera a Versailles para denunciar-se.

E' preciso ter em grande attenção estes factos para comprehender a verdadeira causa de sua detenção. Daury foi, portanto, conservado na Bastilha. Sofreu interrogatorios, cujos processos verbaes foram redigidos regularmente e assignados pelo commissario de policia. Este, sob o antigo regimem, era um verdadeiro magistrado, e os documentos da época não o designam por outra forma, elle determinava prisões e punia em nome, praxes que nesse tempo, como ainda hoje em Inglaterra, faziam a lei.

O boticario Binguet tinha sido posto em liberdade immediatamente depossa da declaração feita por Daury a 14 de junho. Na Bastilha este era rodeado de toda a sorte de respeito.

As ordens da Berryer sobre este assumpto eram formaes. Deram-lhe livros, cachimbo e tabaco, permittiram-lhe como favor regular, tocar flauta; e como elle manifestasse aborrecimento por estar só, deram-lhe dous companheiros de quarto.

Recebia todos os dias a visita dos officiaes do castello, e a 25 de maio, o ajudante d'ordens do rei não rep'tiu as ordens do magistrado: «Teriam muito cuidado com elles; si necessitava de alguma coisa, podia dizer, pois que nada lhe faltasse.» O commissario de policia esperado, sem duvida, á força de bondades, determinou a descobrimento dos autores da desgraçada conspiração que elle mesmo havia concebido.

(Continua)

Sedição Militar de Ouro Preto

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1833

Documentos historicos reunidos por J. M. Vas. Pinto Coelho

Amnistia aos sediciosos

(Continua do n. 73)

Entrou em 3.ª discussão o projecto de lei sobre a amnistia.

O Sr. Carneiro do Campos depois de algumas considerações manda á mesa a seguinte:

«Em nome da do projecto da amnistia. — Haverá amnistia geral de todos os crimes de mera sedição, nos termos do art. 111 do código criminal, commettidos até á publicação do presente decreto em qualquer provincia do Brazil.»

Foi apoiada e entrou em discussão.

O Sr. Oliveira — Todas as provincias são vizinhas, todas são brasileiras, e todas merecem a contemplação do Senado, cujos membros representam a nação; não representam nem Minas, nem o Maranhão, nem o Pará, nem outra qualquer. Sou pois em tudo e por tudo com o primeiro projecto que appareceu na mesa em distincção alguma: bem entendido, crimes politicos, o que se não entende com os assassinos, salteadores, malleitores, etc.

O Sr. Almeida e Albuquerque — Por que razão ha de ser a Provincia de Minas privilegiada? Eu hontem disse que isso cheirava a provincialismo e ainda estou nisso; ao que se responde que é uma coisa muito boa. Convenho nisto porém não no legislador que deve ser sempre justo e imparcial. (Depois de muitas considerações.)

Não gostando de ver desigualdade, não podendo mesmo accommodar-me com o projecto que foi para a outra Camara, porque não quer excepção nesta medida, quero uma amnistia geral para o Brazil e para todos os crimes politicos; e não para salteadores e facinorosos. Não estou pois pela emenda, que foi agora para a mesa, porque ainda faz excepções. Quero que a amnistia seja geral sem nenhuma excepção ou mingua. Tal é a minha opinião.

O Sr. M. de Bupendy: (Depois de algumas considerações sobre a amnistia em geral e declarando, que já mais seguirá a opinião de se conceder amnistias geraes, sem, previo conhecimento dos crimes e suas consequências e circumstancias).

Quanto aos crimes que se dizem commettidos na provincia de Minas-Geraes eu os desejava ver legalmente provados e punidos seus auctores na conformidade da lei, para de algum modo se prevenir a sua repetição com o castigo dos delinquentes; mas sem prova alguma sem conhecimento das circumstancias, que originarão os acontecimentos do Ouro Preto em 22 de março, sem me achar convencido de que os Ourol-Pretanos são criminosos, como poderei concordar, e que fiquem assim julgados, mandando-se por tudo em esquecimento?

O facto da expulsão do Presidente e de alguns outros individuos não basta para serem reputados criminosos, pois lo muito bem acontecer, que este procedimento dependesse da conservação de uma tão interessante provincia no gremio do Imperio, a sustentação da nossa jurada Constituição e do Throno do Sr. D. Pedro 2.º e da nossa Religião. Seria isto impossivel? Ninguém o dirá. Como pois, sem um verdadeiro conhecimento dos motivos que derão causa á expulsão da primeira autoridade da Provincia e de alguns outros individuos, serão logo tratados os Ourol-Pretanos de rebeldes e se mandou proceder contra elles com o maior e mais extraordinario rigor, sendo postos em assedio e privados de envolta com filhos, mulheres vellos, e crianças do diario sustento, até ao seu rendimento? E' certo que o facto da expulsão da primeira autoridade da provincia, por si só envolve toda a probabilidade do crime: mas por indícios e probabilidades, ainda mais vehementes dever-se-ha logo proceder com rigor e tratar de sediciosos tantos cidadãos? Ainda se pôde apresentar outra prova do crime deduzida do geral enthusiasmo com os guardanacionais de quasi todos os Municipios das diferentes Comarcas, levando suas mulheres, seus filhos e seus estabelecimentos, tomarão as armas e correrão á voz do general mandado da Corte para desbaratar os sediciosos de Ourol-Preto, seus irmãos, seus parentes, seus amigos, seus patricios, reconhecendo-se nesse procedimento uma geral opinião publica a mais pronunciada contra os Ourol-Pretanos e a favor do Presidente. Mas esta prova só terá vigor para quem não conhece a facilidade, que nos apraz n'a historia de um só homem astuto, e andaz illudir a milhares de homens occultando-lhes a verdade e fazendo-lhes somente conhecer o que convém ao seus projectos e ao seu plano. Si os habitantes de Minas soubessem, que os Ourol-Pretanos sómente querião outro Presidente, e o pedião

ao Governo central protestando a sua adhesão á nossa Constituição, ao Sr. D. Pedro 2.º, ao nosso Imperador, ao Governo e á Religião, creio bem que outro seria o seu desenvolvimento. Mas as communicações com o Ourol-Preto foram cortadas, o segredo das cartas violado espalhando-se somente as ideas mais convenientes, ao partido dos expulsos, e que mais podessem electrizar os Mineiros contra os Ourol-Pretanos, quaes a de quererem a republica e destruir a Constituição, o throno do Sr. D. Pedro 2.º e a Religião. Facil era portanto, que todos ou a maior parte dos Mineiros se decidissem contra os Ourol-Pretanos...

As circumstancias em que se acha a minha provincia fazem no meu espirito grande impressão, e me obrigam a pronunciar-me pela amnistia, não obstante o que tenho dito. Eu vejo um rancor dissimulado entre os habitantes das outras Comarcas contra os de Ourol-Preto: a proclamação com que o General entrou triumphante com 3.200 soldados na rebelde capital em vez de conter phrases de conciliação e de moderação, que também cabem na bocca do vencedor, contem insultos, ameaças com o rigor das leis. São tratados de ebrios os Chefes dos Ourol-Pretanos. E' tratado de colosso de barro, o colosso que levou sessenta e tantos dias a derribar, e custou o derramamento de bastante sangue brasileiro. Consta que o Vice-Presidente Manoel Soares de Couto, Conselheiro da Provincia, fora preso, querendo retirar-se da cidade sitiada, o conduzido para a cadeia publica do Sabara. Que insultos não soffreria? O Coronel João Luciano Guerra, meu patricio, de uma das mais respeitaveis familias da Provincia muito recentemente p' dos grandes honras a ellas pertencentes, no serviço de Portugal e no do Brazil, foi preso e segundo dizem, conduzido ignominiosamente para a cadeia do S. João de El-Rei. As estradas de Minas estão cheias de patrulhas, que com o maior empenho buscam os do partido vencido; retém os viandantes e os assutam em diversos pontos da sua viagem, venho-se cercados de soldados. No Arco de Minas, folha que passa por ser o vehiculo das opiniões de Vasconcellos, se vê o tom imperioso e em que o general vencedor exige que lhe sejam apresentados muitos dos principaes cidadãos do Ourol-Preto e a mesma camara municipal, talvez para maior ostentação na sua triumphante entrada. O coronel Sá, bem recommendavel pelos seus serviços, e também pertencente a uma das familias mais distintas da provincia, é procurado com o maior empenho, não se contentando o partido vencedor com a ganhada victoria, e não deixando aos vencidos nem o triste recurso de fugirem, abandonando suas mulheres, seus filhos, seus estabelecimentos. Tudo isto mostra bem o rancor dos vencedores, e o desejo da vingança dos insultos particulares que feriram o seu amor proprio. O mal será continuado, os patrecimentos, e a perseguição de meus patricios irão avançar, si em virtude de uma amnistia não se parar de prompto a carreira precipitada em que vai o partido do vencedor. Conceda-se, quanto antes sem fazer dependente de igual concessão para outras Provincias, que estão no mesmo caso e que também o merecem, para se não complicar a de Minas Geraes. Faça-se uma semelhante indicação para as provincias do Norte, que estiverem-nas. Eu mesmo farei a indicação; mas requeiro ao senado, que sem mais delongas passo as amnistias para a provincia de Minas Geraes embora fiquem confundidos os bons e os máos cidadãos.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1892.....	6.833:029\$665
Rendimento do dia 30.....	241:883\$491
	7.074:913\$156
Em igual periodo de 1891....	4.816:037\$865

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de março de 1892.....	773:874\$276
Rendimento do dia 30.....	25:256\$974
	799:131\$250
Em igual periodo de 1891..	1.804:409\$972
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 1 a 29 de março de 1892.....	747:187\$133
Rendimento do dia 30.....	18:998\$789
	933:186\$222

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1892

Presidência do Exm. Sr. ministro Freitas
Henriques—Secretario o Sr. Dr. Pedreira

Às 10 h2 horas, abriu-se a sessão achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros. Foi approvada a acta da anterior.

Lida e assignada a correspondencia official concernente a magistratura estadual.— Mandou-se archivar.

Julgamentos

Habeas-corpus

N. 281—Relator o Exm. Sr. ministro Mendonça Uchôa; paciente Cypriano da Costa Amaral.— Negada a ordem de soltura.

N. 282—Relator o mesmo juiz; paciente Antonio Alves Pereira.— Prejudicada por já estar solto o paciente.

Ns. 283 e 284—Relator o Exm. Sr. ministro Amphiphio; pacientes o bacharel Joaquim de Oliveira Bastos e José Francisco Pereira das Chagas com Manoel Marques Russo.— Foram deferidas as duas petições para serem onvidas as autoridades competentes, quanto ao 1º o juiz de direito da comarca de Campos e o Tribunal da Relação do estado do Rio de Janeiro, bem como a parte civil interessada, como credores, e quanto ao 2º, o juiz da 3ª pretoria com a presença dos pacientes e interessados se quizerem, marcando-se para o segundo julgamento a seguinte sessão de 30 corrente mez, às 11 horas da manhã e para o do 2º a sessão do dia 6 do mez vindouro.

Nestas processos não votaram os Exms. Srs. ministros Uchôa Souza Mendes e Andrade Pinto, por não estar o ultimo na occasião presente e os mais por encommendados, pelo que se retiraram.

N. 285—Relator o Exm. Sr. ministro Visconde de Sabará; paciente Michele Bascianelli.— Foi indeferida a petição por maioria de votos.

Processo criminoso

N. 1—Relator o Exm. Sr. Visconde de Sabará entre partes; recorrentes o procurador seccional do estado de Goyaz e o vice-governador do mesmo estado Constancio Ribeiro da Maia, e recorrido o juiz seccional do referido estado.— Não tomou-se conhecimento do recurso por não ser este fundado na lei, prevalecendo neste sentido a preliminar votada. Unicamente o Exm. Sr. ministro Otavio de Loureiro, notou para tomar-se conhecimento.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.
— O secretario, Pedreira.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Exercícios praticos da 2ª cadeira do curso de engenheiros geographos (topographia e geodesia).— Approvados plenamente Antonio Moniz Barreto de Aragão, Pedro Alvares de Azevedo Lemos e Jesuino Gil Moreira.

Correio—Esta repartição expellirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Desterro*, para Bahia, Alagoas, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, idem com porte duplo até às 8 horas.

Pelo *Mercurio*, para Santos, Cananã e Iguaçu, recebendo impressos e objectos para registrar até às 2 da tarde, cartas para o interior até 2 h2, idem com porte duplo até às 3.

Pelo *Iguai*, para Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 h2, idem com porte duplo até às 7 horas.

Pelo *Amadío*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas exterior até às 10.

Pelo *Dichessa di Genova*, para Las Palmas, Genova e Napoli, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, objectos para registrar até às 10 horas e cartas para o exterior até às 11 horas.

Amanhã:

Pelo *Rio Paraná*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paranaity, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de 31, cartas para o interior até às 9 h2 da manhã, idem com porte duplo até às 10 horas, idem para o exterior até às 10.

Pelo *Eurocell*, para Nova York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de 31, cartas para o exterior até às 7 horas da manhã.

Theophraste Renandot—Vae-se levantar em França uma estatua a Theophraste Renandot.

Pouca gente conhece este nome, mas é elle o do primeiro homem que em França exerceu o officio de jornalista foi verdadeiramente o fundador do jornalismo na França.

Foi elle que em 1831 fundou uma gazeta que veio a ser mais tarde a *Gazeta da França*.

Foi elle tambem quem fundou o primeiro mont de socorro, estabelecimento verdadeiramente benéfico, onde se emprestava dinheiro aos pobres sem juros.

Foi elle tambem quem fundou a primeira agencia de end-reços, hoje substituida pelo annuario Bottin, o *Tout Paris* e outros annuarios.

Foi elle ainda quem primeiro teve a idéa das viagens collectivas com itinerario fixo e a preço modico.

As agencias Cooke e Lubin não fizeram mais do que aperfeçoar o seu systema.

Finalmente, este Theophraste Renandot era medico, e não foi a menos meritorio das instituições fundadas por elle a das agencias medicas abertas a toda hora.

Trabalhou muito e no entretanto morreu pobre, e ainda em cima insultado por seus inimigos.

Teve a idéa da erecção desta estatua o Sr. Eugenio Hattin, autor de uma notavel historia da imprensa.

Já em 1884 o Dr. Gilles de la Thorette havia publicado uma historia assaz completa do Renandot, e foi elle quem se poz á testa da commissão pariziense para levar a effeito a idéa da estatua a este avô da imprensa.

Foi incumbido da confecção da estatua o Sr. Boucher, autor da *Terra*, a obra de escultura que recebeu a medalha de honra no *Salão* do anno passado.

O governo francez prometteu fornecer o marmore, e a comedia Franceza dará uma representação em beneficio desta obra.

O systema decimal na Inglaterra.—Fundou-se em Londres uma associação, a *New Decimal Association*, destinada a provocar no Reino Unido um movimento no sentido da adopção do systema decimal de pesos, medidas e moedas.

Esta sociedade conta em seu seio 22 membros do parlamento, e já recebeu a adhesão de 38 camaras commerciaes e de 21 conselhos escolares.

O conselho das *Trade Unions*, igualmente, se pronunciou em seu favor, engenheiros eminentes, sabios, homens politicos e influentes dão-lhe apoio.

E' de esperar que, movida por taes forças, consinta a activa e pertinaz Albion em reformar afinal o seu obsoleto systema de pesos e medidas, contra o qual o mundo inteiro clama com razão.

Papel-moeda—O papel-moeda foi emitido pelos Estados Unidos na época da sua independencia e pela França durante a revolução. Os bilhetes francezes eram chamados *assignats* e garantidos nominalmente pelas terras confiscadas aos fidalgos e ás corporações de mão morta.

Circulação metálica—Quasi toda a circulação fiduciaria do Reino Unido é feita pelo Banco de Inglaterra. As notas desse banco são feitas á vista em moeda metálica, e a que é apresentada não volta á circulação, ainda que seja nova; do mesmo modo, uma nota, por mais antiga que seja, conserva o seu valor integral até ser paga pelo banco.

As obras de Mascagni—Diz um jornal, o *Menestrel*, que se acaba de formar uma companhia em Londres, com o capital de 180:000\$ para a compra dos direitos de representação das operas *Cavallaria Rusticana* e *A voz Fritz*, de Mascagni.

Estas obras serão exploradas em todo o Reino Unido exclusivamente pela referida companhia, á frente da qual estão diversas personalidades.

Calcetamento de cortica—Uma companhia ingleza, a *Patent Cork Paccment & Comp.*, emprehendeu fazer o calcetamento á cortica da rua Gresham, perto da estacção de Liverpool, em Londres.

O material empregado é formado de cortica e betume comprimidos, analogos aos paralelepipedos de madeira.

Este calcetamento é suave, segundo diz o jornal scientifico *La Nature*, e proprio para o rodar dos carros, dando bom andamento aos animaes. Já foi applicado com exito na Australia; resta, porém, saber se terá igual resultado em uma rua de Londres, das de maior movimento.

Jornalismo.—Na America do Norte, entre os jornaes de sensação, ha 7 que são impressos em longos, 3 que dão aos seus assignantes o direito de se photographarem gratuitamente, 5 que os convidam a jantar uma vez por mez, 200 que lhes dão gratis medico e botica, 3 que se incumbem das despesas do enterro.

A linguagem das moscas.—Segundo experiencias feitas pelo Sr. Smuthson as moscas tem uma linguagem particular e não se communicam unicamente por signaes como, por exemplo, as formigas que rogam as antenas contra o corpo da companheira da qual se querem fazer entender.

O aparelho empregado para esta descoberta é o microphone que, como se sabe, torna sensiveis aos nossos ouvidos os sons mais imperceptiveis.

Collocada sobre um instrumento uma mosca fez ouvir ruidos bem distinctivos do zumbido das azas e que se assemelhavam, segundo a opinião do observador ao relincho de um cavallo, ouvido de longe.

Parece que quando se colloca duas moscas no microphone distingue-se facilmente uma série numerosa de sons muito variados. O Sr. Smuthson deve dentro de pouco tempo publicar um relatorio scientifico expondo as descobertas que fez sobre a linguagem das moscas, da qual já conseguiu notar os signaes essenciaes.

Um astrónomo—Falleceu recentemente na Inglaterra, com 71 annos de idade, o Sr. John Couch Adams, o celebre astrónomo inglez que dizia havia mais de 30 annos o observatorio de Cambridge.

Um dos maiores serviços prestados á sciencia pelo Sr. Adams foi a descoberta que fez,

quasi simultaneamente com Le Verrier do planeta Neptuno, descoberta a que foi levado, como o sabio francez, pela observação das perturbações explicadas que se notavam nos movimentos do planeta Urano.

Os seus trabalhos a esse respeito foram communicados ao Sr. Jorje Airy—outro astronomo illustre que a Inglaterra acaba de perder—mezes antes de Le Verrier ter feito conhecer os seus.

Mais tarde, o Sr. Adams estudou o parallaxe da lua e a accellerção secular dos movimentos lunares. Foi em 1841 um dos delegados da Gran-Bretanha na conferencia realisada em Washington para a fixação de um meridiano internacional.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 27 e 28 de março de 1892.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	27	7 hs. da noite	759.51	25.2	18.11	77.4
2	28	1 " " manhã	759.43	24.1	17.83	80.0
3	"	7 " " "	759.48	23.9	17.26	78.3
4	"	1 " " tarde	758.81	25.4	19.20	80.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 54.0, prateado 39.0.

Temperatura maxima 27.5.

Temperatura minima 21.4.

Evaporação 3.1.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 4^m,9.

Estado do céu

1) 0,1 encobertos por cirro-cumulus, vento SSE 6^m,7.

2) 0,1 encobertos por cirrus, vento SSE 2^m,5.

3) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento NE 2^m,5.

4) 0,1 encobertos por cumulus, vento SSE 9^m,1.

E nos dias 28 e 29 :

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	28	7 hs da noite	757.63	21.8	18.48	89.0
2	29	1 " " manhã	757.88	23.9	19.03	86.3
3	"	7 " " "	756.01	23.0	18.90	90.0
4	"	1 " " tarde	754.81	20.8	19.61	63.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 57.0, prateado 41.5.

Temperatura maxima 30.0.

Temperatura minima 20.2.

Evaporação 2.3.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,3.

Estado do céu

1) 0,1 encobertos por nevoeiro, vento S 2^m,9.

2) 0,3 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento nullo.

3) 0,8 encobertos por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nevoeiro, vento S 5^m,6.

4) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento NE 1^m,8.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE JANEIRO DE 1892, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

Denominação das rendas	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	438:587\$669	620:398\$157		181:810\$488
Augmento de 60 %.....	87:069\$661		87:069\$661	
Dito de 50 %.....	54:465\$803		54:465\$800	
Dito de 10 %.....	1:845\$690		1:845\$694	
Imposto de 40 % sobre o fumo Expediente.....	19\$320		19\$320	
De 5 % dos generos livres de direitos de consumo.....	12:585\$393	8:731\$600	3:853\$793	
Dito das capatazias.....	1:953\$543	3:268\$664		1:315\$121
Armazenagem.....	6:675\$030	6:913\$054		238\$024
Despacho maritimo				
Imposto de pharões.....	4:760\$000	5:460\$000		700\$000
Ditos de docas.....	1:689\$970	1:944\$600		254\$630
Exportação				
Direitos de :				
9 %.....		6:864\$997		65\$960
7 %.....		65\$960		28:322\$605
5 %.....		28:322\$605		
Interior				
Rendas :				
Fôros de terrenos de marinha	18\$528		18\$528	577\$000
Laudemios.....		577\$000		424\$986
Premios de depositos publicos		42\$986		1:016\$071
Sello do papel :				
Proporcional por verbas.....		1:106\$071		595\$400
Fixo por verbas.....	686\$400	1:281\$800		8:241\$800
Adhesivo.....	17:505\$400	25:747\$200		14\$587
Impasto de transmissão de propriedade de :				
5 % da venda de embarcações		14\$587		6:496\$780
5 % dos bens de raiz.....		3:496\$780		
Imposto de :				
Industria e profissões.....		1:213\$100		1:213\$100
Extraordinária				
Indemnisação por custas da Fazenda.....		56\$850		56\$850
Receita eventual comprehendida as multas por infracções de leis e regulamentos.....	986\$810	2:518\$112		1:561\$272
Sello de bilhetes de loteria.....	40:508\$573	40:508\$573		
Prolucio do imposto adicional de 5 %.....		34\$506		34\$506
Depositos				
De diversas origens.....	654\$090	1:921\$850		1:267\$760
Publicos.....		6:101\$847		6:101\$847
Contribuição de caridade.....	3:116\$605	3:706\$510		589\$905
Somma.....	673:128\$516	732:728\$836	187:781\$369	247:381\$689

RECAPITULAÇÃO

Demonstração das rendas	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	459:820\$055	639:311\$475		179:490\$520
Despacho maritimo.....	6:449\$970	7:404\$475		954\$630
Adicionaes.....	143:381\$155		143:381\$155	
Exportação.....		35:253\$562		35:253\$562
Interior.....	18:210\$328	36:389\$524		18:179\$196
Extraordinária.....	41:495\$113	2:639\$468	38:855\$945	
Depositos.....	3:770\$95	11:730\$207		7:959\$512
Total.....	673:128\$516	732:728\$836	182:237\$100	241:837\$429

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1892.—O chefe de secção, Feliciano Placido Pontual.—O 1º escripturario, Joaquim Elias Pereira Magalhães.

Repartição Central Meteorológica — Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 30 de março de 1892

Temperatura à sombra... (maxima.... 27,5
minima.... 22,8
média.... 25,1

Dita na relva..... (maxima.... 33,4
minima.... 16,2

Dita ao sol..... maxima.... 38,5

Evaporação à sombra 4".5.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 29 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	793	770	1.563
Entraram.....	24	48	72
Sahiram.....	25	38	63
Falleceram.....	9	9	18
Existem.....	783	771	1.554

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 415 consultantes, para os quaes se aviaram 471 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o brasileiro Ricardo, filho de Thereza Monteiro de Ramos Mello, 5 annos, residente e fallecido ao Retiro Saudoso n. 57; o portuguez José da Silva Gonçalves, 34 annos, casado, residente à rua do Barão de Guaratiba n. 87 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—as fluminenses Maria, filha de Esmeralda da Conceição, 15 annos, residente e fallecida à rua do Visconde de Itatina n. 91; Maria Luiza, filha de Antonio Ribeiro da Silva, 13 annos, residente e fallecido à rua Mariano Procopio n. 2; Avelina, filha de Justina Candida da Conceição, 15 annos, residente e fallecida à Praça do Barão de Iguatemy n. 1.

Dysenteria — o brasileiro Francisco José Lopes, 48 annos, casado, residente e fallecido à rua do Bom Retiro n. 44.

Febre amarella—os portuguezes Manoel de Souza Martins, 46 annos, casado, residente e fallecido à rua Santo Christo n. 13; Maria de Nascimento, 7 annos, residente e fallecido à rua da Urugayana n. 176; Anna Amelia de Magalhães, 33 annos, solteira, residente e fallecida à rua de Conde d'Eu n. 161; João Pinto, 20 annos, solteiro, residente e fallecido à Praia Formosa n. 31; João Taveira Gamboa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Conde Bomfim n. 80; Manoel Rodrigues, 37 annos, solteiro, residente à rua das Laranjeiras n. 166; José de Paiva, 23 annos, casado, residente à rua do Marquez de S. Vicente n. 46; Aniceto Teixeira Gomes, 27 annos, casado, residente à rua de S. Christovão n. 191; José Cardoso Vieira da Costa, 29 annos, solteiro, residente à rua Cachamby n. 4; Custodio de Almeida Carneiro, 25 annos, solteiro, residente à rua Marquez de Abrantes n. 31 A; Margarida da Silva, 25 annos, casado, residente à Travessa 11 de Maio n. 16; Manoel Antonio da Costa, 24 annos, solteiro, residente no Largo do Machado; Francisco da Silva, 23 annos, casado, residente em Santa Luzia n. 51; Seraphim Corrêa, 12 annos, residente na Ladeira do Livramento, n. 7; os hespanhoes, Francisco Gonçalves Peres, 50 annos, casado, residente à rua Marquez S. Vicente n. 35 e fallecido em S. Sebastião; Raphael Thomaz Vidal, 28 annos, solteiro, residente e fallecido à rua

do Livramento n. 169; Eulogia Garcia, 15 annos, solteira, residente e fallecida no Becco dos Ferreiros n. 22; Gregorio Durano, 40 annos, presumiveis, casado, residente e fallecido à rua da Alegria n. 17; Firmiana Isasa, 32 annos, casada, residente e fallecida à rua da Alegria n. 15; Sant'Anna Sarion, 27 annos, casado, residente e fallecido à rua Francisco Eugenio n. 1; os italianos Antonio Vancelote, 10 annos, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 27; Francisco Paulo Midagli, 2 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 86; Thereza Japeti, 33 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Alcantara n. 27; Panuncho Caetano, 80 annos, solteiro, residente no Jardim Botanico n. 12; Luiz Sardi Dionysio, 27 annos, solteiro; Miguel Fouceiro, 34 annos, solteiro, residente à Praça da Republica n. 29; o allemão Wilhelm Tinees, 22 annos, solteiro; o russo Eugenio Reino, 30 annos, solteiro, residente na barca allemã *Eugenie*; um homem de cor branca; outro homem de cor branca; o francez Cotavú João Luiz, 33 annos, solteiro, residente à rua Urugayana n. 11; o belga Petro Faroli, 24 annos, solteiro, residente em Cascadura; o brasileiro Isidoro Pereira Rosa, 31 annos, vivo, residente na Barra do Pirahy, e fallecido em S. Sebastião; o inglez William T. Purk, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Mariana n. 50; os fluminenses Agenor, filho de José Jorge Rangel, 8 annos, residente e fallecido à rua Santa Christina n. 15; José Affonso Alves, 11 annos, residente e fallecido à rua da Bella Vista n. 32; Olga, filha do Dr. João Cypriano Carneiro, 6 annos e 8 mezes, residente e fallecida à rua do General Bruce n. 37; José Balbino dos Santos, 21 annos, solteiro, residente no 1º batalhão de infantaria e fallecido em S. Sebastião; Alexandra da Costa Baptista, 37 annos, casado, residente e fallecido no Morro do Vallongo n. 7; os portuguezes Manoel Ferreira Trindade, 42 annos, casado, residente e fallecido à rua da Real Grandeza n. 100; Manoel Corrêa Pires, 33 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; Luiz Maria, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no mesmo hospicio; o austriaco José Bosse, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gambôa n. 133. Total, 43.

Febre puerperal—a italiana Chelad Torrieti, 30 annos, casada, residente e fallecida à rua da Alfandega n. 235.

Febre pernicioso—o francez Padre Gerould Luiz Tussaudier, 60 annos, residente e fallecido no hospital da Saude; a austriaca Anna Lupe, 22 annos, casada, residente e fallecida à rua Senador Euzebio n. 2; Izabel Maria de Azevedo e Silva e um feto seu filho, 26 annos, casada, residente e fallecida à rua da Passagem n. 68; Augusta da Fonseca Souza, 15 annos, solteira, residente e fallecida a Escadinha da Conceição n. 6, ambas portuguezas; o fluminense Gastão, filho de Pedro de Barros, 2 mezes, residente e fallecido à rua de S. Christovão n. 55; José, filho de João dos Reis, 10 annos, residente e fallecido à rua D. Marciana n. 26.

Febre remittente biliosa—o italiano Francisco Bruno, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 6.

Febre palustre—o hespanhol José Martinez Venduel, 51 annos, casado, residente em Paqueta e fallecido na rua Fresca n. 1.

Febre typhica—o portuguez José Manoel Gomes, 16 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 97.

Febre typho malarico—O portuguez Lucio Frederico Whitney, 86 1/2 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Burque de Macedo n. 81.

Hemorrhagia interna—o portuguez Joaquim da Silva Rodrigues, 37 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Santa Alexandrina n. 4.

Lesão cardiaca—o africano Marcos, 90 annos, solteiro, residente à rua do Conde d'Eu n. 400 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Lepra—o portuguez Antonio Alves Pereira, 60 annos, solteiro, residente à rua do Conde d'Eu n. 130 e fallecido na Santa Casa.

Mal de sete dias—a fluminense Laura, filha de Adelaide Ferreira dos Santos, 5 dias, residente e fallecida a rua Visconde de Sapucahy n. 237.

Nephrite—Manoel José de Carvalho, 35 annos, presumiveis, fallecido no Hospicio de Alienados.

Typho icterico—o portuguez Manoel Fernandes da Faria, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Primeiro de Março n. 83.

Tetano expontaneo—o arabe João Antonio, 24 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 133.

Tuberculose miliar—o brasileiro Alexandre dos Passos, 22 annos, solteiro, residente à rua do Aqueducto n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Francisco José de Souza, 36 annos, e fallecido no hospital Central do Exerito; Firmino José de Freitas, 40 annos, casado, residente e fallecido a rua Mattinho 74; os portuguezes Joaquim Gonçalves dos Santos, 48 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Cunha Barbosa n. 85; Manoel Furtado Miranda, 30 annos, solteiro, residente no becco da Natividade n. 1, e fallecido na Santa Casa.

Cachexia tuberculosa—o fluminense Guiomar de Jesus, filha de Antonio dos Santos, 2 annos, residente em Copacabana, e fallecida na Santa Casa.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de Flausina Maria dos Santos, 3 mezes, residente e fallecida nas Escadinhas do Livramento n. 12.

Dilatação da aorta — a brasileira Fausta, 60 annos, casada, residente e fallecida à rua do Cosme Velho n. 15.

Diarrhea — a italiana Maria, filha de Joseph Arolla, 4 annos, residente e fallecida à rua de Santo Amaro n. 73.

Enterite — o fluminense Manoel, filho de Joanna da Conceição Faria, 16 dias, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 136.

Insufficiencia mitral — Honorio Sebastião, 35 annos, presumiveis, e fallecido no hospital de alienados.

Inviabilidade, — os fluminenses Pompeu, filho de Luiz Soares da Silva, 12 horas, residente e fallecido na rua da Ajuda n. 147; Maria, filha de Manoel Joaquim Evangelista Salles, 20 horas, residente e fallecida à rua de Guanabara n. 55.

Variola—a brasileira Dolores, filha de Christiniano, 18 mezes, residente e fallecida à rua de Santa Anna n. 157.

Visconde de Amorosos Lima, 68 annos, casado, portuguez. (vindo embalsamado de Paris).

Fetos—um do sexo masculino, filho de Camilla Thereza da Conceição; outro do mesmo sexo, filho de Bemvindo Maria da Conceição, residente a rua Mariz e Barros n. 17.

Nota. Deixou de entrar no obituario: Apoplexia cerebral — Torchi, 30 annos, presumiveis, fallecido na via publica.

Febre remittente typhoide — a fluminense Marie, filha Josephina Fernandes Braga, 8 annos, residente e fallecida à rua Marquez de Abrantes n. 14.

Neste numero estão incluidos 28 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24:

Accesso pernicioso — o francez Pedro, filho de Pierre Sarda, 7 annos, fallecido à rua do Dr. Joaquim Silva n. 87; o portuguez Ricardo Pereira, 34 annos, casado, fallecido à rua Barão de Petropolis n. 36; os italianos Francisco Portale, 34 annos, casado, fallecido à rua do Areal n. 21; Francisco Chinulo, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Adelaide Carolina Lopes, 1 m. z. fallecida à travessa de S. Salvador n. 6; Alice, filha de Maria de Jesus Braga, 1 anno, fallecida à rua do Santo Christo n. 30; o brasileiro Joaquim Paranhos, 2 annos, fallecido no asylo D. Bernardino Azaredo.

Asthma cardiaca — a portugueza Emilia Maria Cordeiro, 50 annos, solteira, fallecida à rua Souza Franco n. 32.

Broncho-pneumonia — a fluminense Antonia, filha de João Celestino de Souza Pinto,

10 mezes, fallecida á rua Miguel de Frias 35; afluiminese Claudionor, filha de Helena Maria das Neves, 9 mezes, fallecida á rua Theodoros n. 70; a fluiminese Leonor, filha de José Antonio Fernandes, 3 annos, fallecida á rua Princeza Imperial n. 55.

Beriberi — o fluiminese Luiz Rodrigues Fortes, 28 annos, solteiro, fallecido a praia da Saudade.

Congestão cerebral — o fluiminese Manoel, filho de José Antonio Ferreira, 6 horas, fallecido á rua Presidente Barroso 40; o americano William Nelson, 22 annos, solteiro, fallecido á rua Dr. Corrêa Dutra n. 62.

Chirrose hepática — a fluiminese Alzira, filha de Luiz José da Silva Moreira, 7 annos, fallecida á rua D. Elecciana n. 103.

Enterite aguda — o mineiro Antonio, 55 annos, fallecido á rua 24 de Maio n. 21.

Enterite — a fluiminese Laura, filha de Etiene Combaçu, 9 dias, fallecida á rua de Pão Frito n. 14.

Entero colite — a fluiminese Christina, filha de José Florencio de Oliveira, 20 mezes e fallecida á rua do General Polydoro n. 79.

Febre remittente biliosa — o hespanhol Manoel Rodrigues da Cunha, 32 annos, casado, e fallecido á rua do Pinheiro n. 23; a hespanhola Dolores, 24 annos, casada e fallecida á rua Corrêa Dutra n. 21.

Febre remittente typhoide — o portuguez Francisco Gomes da Silva, 28 annos, casado e fallecido á rua da Alegria n. 261 — o portuguez Ignazio Penalva, 27 annos, casado e fallecido á rua Barão de Ubatuba n. 13.

Febre typhoide — o austriaco Juliano Bortolo, 44 annos, casado e fallecido á rua Matto Grosso B.

Febre pernicioso — a brasileira Amelia America Pereira de Carvalho, 19 annos, casado, fallecido no Hospício Nacional; a portugueza Maria de Jesus Mesquita, 42 annos, casada, fallecida á rua do General Pedra n. 111; a allemã Fritz Bartel, 27 annos, solteira, fallecida á rua das Laranjeiras n. 104 A.

Febre purulenta — o portuguez Domingos Fernandes, 10 annos, fallecido á rua do Barão de Capanema n. 135.

Febre palustre — a fluiminese Dolores, filha de José Muniz Serpa, 10 mezes e 10 dias, fallecida á rua do Visconde da Sapucahy n. 87.

Febre amarella — a fluiminese Heloisa, filha de Arthur Higino, 19 mezes, fallecido á rua da Luz n. 17; Clemente Meirão, 45 annos, fallecido á rua do Barão de Capanema n. 40; o portuguez Antonio Ribeiro, 23 annos, solteiro, fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. M; a portugueza Joaquina de Jesus, 21 annos, casada, fallecida no Hospital de S. Sebastião;

Febre amarella — os portuguezes José Fernandes, 19 annos, solteiro, fallecido á rua General Polydoro n. 10; João Alves Corrêa, 31 annos, casado, residente á rua Buarque de Macedo n. 8; Manoel F. dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido á Praça do Castello; Francisco Medeiros, 45 annos, viuvo, fallecido á rua Boulevard 28 de Setembro n. 106; José da Encarnação, 27 annos, casado, fallecido á rua da Gamboa n. 67; Augusto Rodrigues Duarte, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Manoel José Araújo, fallecido á rua S. Bento n. 56; José Cordeiro, 26 annos, solteiro, fallecido á rua Barão de Ubatuba n. 15; o francez, Jean Ducones, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saudade;

O francez Alexandre Ferreira Pintra, 31 annos, solteiro, fallecido no Hypódromo Nacional; os italianos Guiseppo Poma, 38 annos, solteiro, fallecido á rua Dr. João Silva, 21; Antonio Carboni, 38 annos, casado, fallecido á rua Dr. Costa Ferraz, 45; Eugenio Rienthe, 29 annos, casado, fallecido á rua da America, 77; o hespanhol, Manoel Marques Peres, 32 annos, viuvo, fallecido á rua da Saudade, 182; o allemão, Ignacy Lisoraski, 34 annos, casado, fallecido á rua Barão de S. Felix 182; o italiano Raphael Lourenzo, 48 annos, casado; Baptista Penolazzi, 46 annos, casado; Nicolao Samson, 16 annos, solteiro, Sarbitto Pedro 25; ahnos, solteiro; Ramon Pena 22 annos, solteiro.

O hespanhol Francisco Branhos, 26 annos, solteiro; o russo Victor Hamer, 40 annos,

solteiro; um cadaver desconhecido; o portuguez José Bernardo Rollim, 24 annos, casado; Manoel do Nascimento Pereira, 30 annos, casado; Antonio Ramalho, 32 annos, casado; Francisco da Silva, 14 annos, solteiro; Albino do Silva Ribeiro, 25 annos, solteiro; Pedro Antonio Bento, 39 annos, solteiro; João Diogo 14 annos, solteiro, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite — a fluiminese Margarida, filha de Maria Faustina, 1 anno, fallecida e residente em Todos os Santos.

Gran grena — a brasileira Idalina de Paiva Guimarães, fallecida no hospicio nacional.

Hepatitis chronica — o portuguez José Machado Diniz, 52 annos, casado, fallecido á rua do Jardim Botânico.

Infecção — a brasileira Paulina, filha de José Leite Andrala, residente e fallecida á Praia Formosa n. 33.

Lesão cardíaca — a africana Isabel de Menezes, 65 annos, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — Fuão Santos, 45 annos, fallecido á rua da Conceição n. 6.

Meningite — a fluiminese Gildaz, filha de Carlos Augusto Pinto 'Pacca', 18 mezes, fallecida á rua General Bruce n. 9.

Meningo encephalite — a fluiminese Estella, filha de Thomaz Leão Fernandes, 22 mezes, fallecida á rua D. Laura de Araújo n. 16.

Pneumorrhagia — o portuguez Manoel Covagarcia, 42 annos, solteiro, fallecido no Necroterio.

Peritonite — o austriaco José Petrosson, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Senilidade — o brasileiro Romualdo Pereira da Silva, casado, 116 annos, fallecido á rua do Barão da Gamboa.

Syphilis — o brasileiro Evaristo, 1 mez e 23 dias, fallecido na Casa dos Expostos.

Tuberculos pulmonares — a ingleza Theraza Cau J. Brins, 23 annos, casada, fallecida na rua Pedro Americo 116.

Tuberculos pulmonares — o pernambucano Ambrosio Leite da Costa, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Saudade.

Tetano dos recém-nascidos — a fluiminese Carlinda filha de Amélia Maria da Conceição, 7 dias, fallecida á rua D. Polixena 53; Gatoão filho de Joaquim Francisco de Souza, 12 dias, fallecido á rua do Hospicio 282.

Typho ictericoide — a italiana Fedele Grão, 38 annos, casada, fallecida á praça da Gloria 31.

Tuberculos mesentericos — o portuguez Francisco, filho de Manoel Machado Daniel, 8 annos, fallecido no Azylo D. Bernarlina Azered.

Tetano — os recém-nascidos: a fluiminese Euclides, filho de Horacio T. Azevedo, 7 dias, fallecido á rua Ferreira 29 A; a fluiminese Marianna, filha de Paschoal, fallecida á rua da Misericordia 54.

Feto — um do sexo masculino, filho de Manoel Joaquim Sant'Anna, fallecido á Quinta da Boa Vista; outro, filho de Petas Massi Aguiar, fallecido na Santa Casa; outro, filho de Maria Raymunda, fallecido á rua do Senhor dos Passos 115; outro, filho de Idalina Bibiana, fallecido á rua dos Artistas 3 e outro filho de Carlos do Carmo e Oliveira, fallecido á rua D. Luiza 47.

No numero dos 88 sepultu los estão incluídos 31 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

COMPRA DE GUINDASTES E INSTRUMENTOS PARA A ALFANDEGA DE SANTOS

De ordem do Sr. ministro dos negocios da fazenda, faço publico, que, no prazo de 15 dias, a contar da hoje, recebem-se nesta secretaria, propostas em carta fechada para o fornecimento á alfandega de Santos de dous guindastes sobre rodas a vapor, ou manuaes, para suspender até cinco toneladas, duas balanças para pesar cada uma até duzentos kilogrammas, e dous jogos de varas ingiezas stereometricas.

O proponente fará entrega naquella alfandega do material de que se trata até dez dias depois de aceita a sua proposta, correndo por sua conta a despeza com o transporte; e receberá o preço estipulado depois que entregar o material e assentar os guindastes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 18 de março de 1892.—O official maior, Verissimo Julio de Moraes.

Recebedoria da Capital Federal

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Julião Dias da Silva, major Antonio José da Souza, João Moreira da Silva e Joaquim José Cardoso requereram aforamentos de terrenos, situados na Fazenda de Santa Cruz, o primeiro, de um lote de 22 metros de frente, o segundo, de 10 lotes de 22 metros ou 223 metros de frente, no lugar denominado Avenida Santa Cruz, o terceiro, de 22 metros de frente e o quarto de um lote de 22 metros de frente e offerecem cumprir as instruções de 23 de outubro de 1891.

Quem pretender estes terrenos dirija até 20 de abril proximo vindouro requerimento ao Sr. ministro da fazenda e entregue nesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de março de 1892.—O administrador, J. C. Caldeanti.

FAZENDA DE SANTA CRUZ

D. Paulo Francisco das Chagas, João Curvello Cavalcanti, Carlos José de Azevedo Magalhães, Trajano Viriato de Medeiros e Joaquim Henrique de Castro, requereram aforamento de terrenos na fazenda de Santa Cruz, o primeiro, cinco lotes de 22 metros de frente cada um, o segundo, seis lotes de 22 metros cada um, o terceiro dez lotes de 22 metros de frente cada um, o quarto, seis lotes de 22 metros cada um e o quinto, um lote de 22 metros de frente e offerecem cumprir as instruções de 23 de outubro de 1891.

Quem pretender estes terrenos apresente, até ao dia 10 de abril vindouro, requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio desta Recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 10 do março de 1892.—Pelo administrador, J. P. C. Romano.

IMPOSTO DE FUMO

Termina hoje o pagamento das licenças sobre fumo.

Pagadoria do Thesouro

Convidam-se todas as pessoas que recebem contas e vencimentos por esta repartição a vir receber as do exercicio de 1891, até ao dia 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicios findos.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez até ás 11 horas da manhã para o fornecimento do artigo acima durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nellas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

Declaro, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã, haverá leilão de 13 cavallos por não se prestarem ao serviço deste regimento.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 30 de março de 1892.—*Manoel José Alves Rodrigues*, 2º tenente quartel-mestre.

Repartição Geral de Obras Militares

Obras no Quartel do 24º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. General director geral, faço publico que á 1 hora da tarde do dia 4 de abril proximo vindouro, receber-se-á, nesta repartição, propostas para as obras necessarias no Quartel do 24º Batalhão de Infantaria, afim de dar melhor accommodação ao mesmo batalhão, de accordo com o orçamento organiado nesta directoria.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da quantia de duzentos mil réis (200\$) para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Na repartição presta-se aos interessados as informações precisas.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares na Capital Federal, 30 de março de 1892.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, capitão secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS APPARELHADAS PARA CEM CARROS DE TRANSPORTE DE GADO BOVINO

De ordem da directoria, se faz publico que no dia 31 do corrente, ás 11 horas, recebem-se propostas para o fornecimento das peças de madeira de lei, de diversas dimensões e esquadrias, aparelhadas e serradas, para a construção de 100 carros para o transporte de gado bovino, serie II, segundo as condições, qualidades das madeiras e especificações que se acham á disposição dos concorrentes no escriptorio de locomoção no Engenho de Dentro.

As propostas poderão ser apresentadas para a totalidade ou para um ou mais lotes de 20 carros.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 1:000\$, que reverterá para a estrada no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de março de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, sexta-feira, 1 de abril proximo futuro receber-se-hão:

Na estação central — Pequenas expedições de mercadorias e inflammaveis para as estações de Oriente a Barra do Pirahy e estações da estrada de ferro Sapucahy e de Ipiranga a Entre-Rios, excepto Desengano e Commercio.

Na estação marítima — Pequenas expedições de inflammaveis, e lubrificantes para as estações de Engenho Novo a Belém, Macacos e ramal de Santa Cruz e materiais de construção para as estações de Engenho Novo a Barra do Pirahy.

Pequenas expedições são aquellas cujo peso não exceda a mil kilogrammas.

Escriptorio do trafego, 30 de março de 1892.—*Pizarro Gabiso*, chefe interino do trafego.

Corpo de Bombeiros

Precisa-se de cinco cavallos, dous caminhões e duas carroças com molas, novas ou em bom estado.

Quem tiver os cavallos e o material acima por preços razoaveis apresente-se no quartel deste corpo, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escola Polytechnica

EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames da 2ª época, relativa ao anno lectivo de 1891, terão começo na proxima sexta-feira 1 de abril, sendo:

No dia 1: Provas escriptas das 1ªs cadeiras, com excepção de astronomia, e de algebra, geometria e trigonometria rectilinea.

No dia 2: Provas escriptas das 3ªs cadeiras e a 1ª parte da prova graphica de desenho topographico.

No dia 4: Provas escriptas das 2ªs cadeiras, com excepção de economia politica e de topographia e geodesia, e a 1ª parte da prova graphica da aula de construção.

No dia 5: Provas escriptas de astronomia, economia politica, e para os que tiverem deixado de fazer nos dias anteriores por incompatibilidade ou por motivos justificados; e a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

No dia 6: Começarão as provas oraes de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, calculo, physica experimental, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, exercicios practicos de construção de estradas, de machinas e de hydraulica. Far-se-hão as provas escriptas de topographia e geodesia e a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

As provas de exames das demais materias serão previamente annunciadas por meio de edital affixado na escola.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã, e para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

ADIAMENTO DOS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DE 1891

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o aviso n. 4755 de 8 do corrente, os exames da 2ª época do anno lectivo de 1891 deverão ter começo á 1 de abril proximo e não em 20 de março vigente conforme havia sido determinado por aviso de 22 do mez ultimo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 12 de março de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Normal

AULA DE APPLICAÇÃO

A datar do dia 15 do corrente, todos os dias uteis, das 7 ás 8 horas da noute, será encontrado nesta escola o professor Francisco José Bokel, para matricular os menores de ambos os sexos, que quizerem frequentar as diversas classes da aula de applicação, annexa á Escola Normal.

Para os alumnos já matriculados no anno anterior, será sufficiente uma simples declaração dos paes, para renovar a matrícula; ao passo que para os novos é indispensavel que elles compareçam pessoalmente.

Secretaria da Escola Normal, 12 de março de 1892.—O secretario, *A. Biolchini*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

LIVROS E UTENSILIOS ESCOLARES

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, declaro, para os fins convenientes, que, tendo o conselho director resolvido proceder á revisão annual dos livros escolares, de 28 do corrente mez á 3 de abril vindouro, em todos

os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta inspectorie geral estará aberta a inscripção para o respectivo concurso, respeitadas as clausulas seguintes;

I. Todo editor ou autor cuja obra houver sido já approvada pelo governo para uso das escolas primarias do 1º grão, e bem assim todo aquelle que pretender esta approvação, deverá até 2 de abril inscrever seu nome e dar a lista dos livros ou trabalhos com que concorre, depositando 12 exemplares de cada um delles para estudo dos membros do conselho;

II. Ficam dispensados do deposito a que se refere a clausula precedente, os editores ou autores das obras que já figuraram no catalogo dos livros adoptados para o anno de 1891;

III. Os fornecedores de papel, pennas, canetas, tinta preta e vermelha, lapis preto e de cores, giz, lousas, escovadores e outros objectos empregados no expediente ordinario das escolas primarias, apresentarão amostras destes objectos com proposta dos preços respectivos;

IV. Feita a revisão pelo conselho director e discriminados os livros, trabalhos e utensilios que devem ser approvados para o anno de 1892, organizar-se-há um catalogo geral, pelo qual se regularão os professores primarios da capital, os quaes só poderão fazer uso ordinario, nas suas escolas, do material approvado pelo conselho;

V. Das obras e trabalhos approvados, os autores ou editores mandarão um exemplar para a bibliotheca do Pedagogium, outro para a da Escola Normal e um terceiro para o almoxarifado da Inspectoria Geral;

VI. O conselho director, examinando os novos trabalhos que se apresentarem neste concurso, depois de decidir quaes os que melhor consultam as exigencias dos programmas publicados com o regulamento de 8 de novembro de 1890, poderá conceder premios de 200\$ a 500\$ aos que pela primeira vez forem incluídos no catalogo.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 25 de março de 1892.—O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrução primaria e secundaria da Capital Federal, faço publico que em virtude do aviso n. 4702 de 29 de fevereiro ultimo, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta repartição, á rua Larga de S. Joaquim, desde o dia 25 até 31 do corrente mez, continúa aberta a inscripção para os exames geraes de preparatorios a que se vae proceder perante esta Inspectoria geral.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria, 22 de março de 1892.—O secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acha-se aberta a estação telegraphica de Piranhas, no Estado de Alagoas. A taxa a cobrar por palavra para essa estação é de 420 reis, a partir desta Capital.

Capital Federal, 26 de março de 1892.—*I. M. de Lemos Bastos*, director geral.

EDITAES

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia S. Lazaro, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei e de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vae transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Ja-

ueiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de S. Lazaro foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte:—Petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia S. Lazaro, na qual se fundiram as Companhias Terrenos e Construccões, Cortumes pela Electricidade, Lavanderias Fluminense e outras, documento n. 1, com sede nesta capital á rua da Alfandega n. 60, requer ao Exm. Dr. juiz a quem fôr esta distribuida, mande sejam notificados os accionistas constantes da lista junta n. 2 para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como provam os documentos sob n. 3, afim de fazerem as entradas, visto serem a isso obrigados, como accionistas da supradita companhia. A supplicante, baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, pede a V. Ex. que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. — E. R. M.—Capital Federal, 14 de março de 1892. — O advogado, *Francisco Ferreira de Almeida*, Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. — Despacho: — Ao Dr. Montenegro, Rio, 15 de março de 1892. — *Silva Mafra*. — Despacho: — D. Notifique-se. — Rio, 15 de março de 1892. — *Montenegro*. — Distribuição: — D. a Leite em 15 de março de 1892. — *P. A. Martins*, distribuidor interino. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Lista — Accionistas da Companhia S. Lazaro que faltam fazer entradas. Secção cortumes por electricidade. Antonio José Ricles 150 acções, entradas 3ª e 4ª, 10 % 6:000\$; José Ribeiro de Azevedo, 5 acções, entradas 3ª e 4ª, 10 %, 200\$; José Fernandes de Carvalho, 20 acções, 4ª entrada 10 %, 400\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 2ª entrada 5 %, 1:000\$; Joaquim José Teixeira de Carvalho, 100 acções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 4:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 2ª entrada 5 %, 2:000\$; Lucio Veiga, 200 acções, 3ª e 4ª entradas 10 %, 8:000\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções, 3ª entrada 5 %, 10:000\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, 1000 acções 3ª e 4ª entradas 10 %, 40:000\$; H. Ribeiro & C., 50 acções 4ª entrada 10 %, 1:000\$. Secção terrenos e construcções. Firmo Alves de Souza, 20 acções 3ª entrada 5 %, 200\$. Secção lavanderias fluminenses. Bernardo José da Silva Carvalho Brandão, 25 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia de que, no prazo de 1 mez, a contar da data da 1ª publicação deste são obrigados a satisfazerem á Companhia S. Lazaro as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais 3 de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e *Journal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia, e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de março de 1892. — Eu, Joaquim Costa Leite, o subscrevi. — *Custodio Pinto de Miranda Montenegro*.

Notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia de Perfumaria Haller, para dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas, correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, &

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por proposta da Companhia de Perfumaria Haller, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Ilmo. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia de Perfumaria Haller, com sede nesta cidade, á rua da Alfandega n. 110, e representada por seu director secretario-thesoureiro, em virtude do § 7º do art. 21 dos estatutos (documento n. 1) requer a V. Ex. que se digne designar juiz para a acção que pela presente quer propor, e cujo valor é dezoito contos e nove centos mil réis. Ao Sr. juiz designado requer a supplicante, em cumprimento de deliberação tomada em sessão de 10 de fevereiro passado (documento n. 2) se digne mandar notificar aos accionistas constantes da lista junta (documento n. 3) para pagarem as entradas de capital em que estão atrasados, e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como se vê dos documentos ns. 4, 5 e 6, visto serem a isto obrigados como devedores em que se constituíram, de conformidade com as leis em vigor; e, não fazendo os supplicados as entradas devidas, sejam as respectivas acções vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos e para pagamento das entradas de capital devidos: tudo de accordo com os preceitos do art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e mais disposições de direito. Nestes termos pede deferimento. E. R. I. — Sobre uma estampilha de 200 réis — Rio de Janeiro, 1 de março de 1892. O advogado, *José Candido de Albuquerque Mello Mattos*, Despacho: Ao Dr. Lopes de Miranda, Rio, 5 de março de 1892. *Silva Mafra*. — Despacho: D. e autado, notifique-se e publique-se por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e *Journal do Commercio*, Rio, 5 de março de 1892. *Miranda*: Distribuida a Corte-Real em 5 de março de 1892. O distribuidor interino, *P. A. Martins*. — A lista de accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: José Teixeira Barrozo, doze acções, valor nominal duzentos mil réis, capital de chamada dous contos e quatro centos mil réis; capital realiado 800\$, capital a realisar 1:000\$; Manoel da Costa Guimarães, 15 acções, capital de chamada 3:000\$; realiado 2:000\$, a realisar 1:000\$; Dr. Octavio M. Machado, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$, a realisar 5:600\$; Francisco Antunes Nazareth, 15 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 3:000\$, realiado 1:500\$, a realisar 1:500\$; Dr. Hygino Bastos Mello, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 200\$, a realisar 1:000\$; Dr. Urbano Marcondes, 30 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 6:000\$, realiado 4:000\$, a realisar 2:000\$; Julio César Fernan des Feitoza, 42 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 8:400\$, realiado 2:800\$, a realisar 5:600\$; Monteiro Siqueira & Comp. 12 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 2:400\$, realiado 2:000\$, a realisar 400\$; Horacio Hermeto Corrêa da Costa, 6 acções, valor nominal 200\$, capital de chamada 1:200\$, realiado 1:000\$, a realisar 200\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia de Perfumaria Haller as entradas em atraso para complemento do capital de chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pelo

preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidos por falta de comprador taes acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Journal do Commercio*, folhas de maior circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de março de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino a escrevi. — *Affonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 30

Os bancos ainda sustentaram a taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, e durante o dia o mercado mostrou alguma firmeza.

Houve pouco movimento, constando as transacções de letras bancarias a 11 3/4 d. contra banqueiros, e a 11 13/16 d. contra caixa matriz, mas á ultima hora os bancos recusaram saquear a esta ultima taxa.

De manhã constou uma transacção em papel particular de 11 13/16 d. e depois a 11 7/8 d.; houve algum negocio.

O papel repassado foi cotado a 11 13/18 d. tambem.

As taxas officiaes dos bancos foram as seguintes:

Londres por 1\$.....	11 3/4 d. a 90 d/v.
Paris, por franco	800 a 810 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco	18000 a 18002 a 90 d/v.
Italia, por lira.....	815 a 826 rs. a 3 d/v.
Portugal.....	379 a 388 rs. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar	4\$250 a 4\$300 á vista.

VALORES DA BOLSA

Apolices

Emprestimo Nacional de 1889...	1:180\$700
Ditas conv. de 1:000\$ de 4 %...	1:140\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %...	995\$700
Ditas idem, idem.....	997\$000
Ditas idem, idem.....	998\$000
Ditas do Estado do Rio de 500\$..	500\$000

Soberanos

Soberanos.....	20\$627
----------------	---------

Bancos

Banco Credito Real de S. Paulo, o/commercial c/20 %.....	10\$000
Dito Commercial.....	250\$000
Dito Constructor.....	50\$000
Dito Lavourea e Commercio.....	92\$000
Dito idem.....	93\$000
Iniciador de Melhoramentos.....	10\$500
Dito idem.....	11\$070
Dito do Brazil, 1ª serie.....	304\$000
Dito idem, idem.....	305\$000
Dito da Republica.....	77\$500
Dito idem.....	78\$000
Dito idem, idem.....	78\$500
Dito idem, idem.....	79\$000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892. — O presidente interino, *Thomas Rabello*. — O secretario interino, *E. A. Fesq*.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 29 foram:

Aguardente...	13 pipas.
Algodão.....	3.770 kilgs.
Café..... 374.056	8.484.559
Carvão vegetal, 27.000	924.420 »
Couros secos e salgados.....	125.526 »
Fumo..... 4.860	211.568 »
Madeiras.....	23.000 »
Milho.....	25.460 »

Polvilho.....		7.933	>
Queijos.....	8.611	186.531	>
Tapioca.....		14.760	>
Tecido.....	3.280	138.551	>
Diversas.....	19.179	1.431.475	>

Desde 1 do mez

E no dia 30:

Aguardante.....		13 pipas.	
Algodão.....		3.770 kilogs.	
Café.....	142.194	8.626.753	>
Carvão vegetal..	37.227	961.647	>
Couros secos e salgados.....		125.526	>
Fumo.....	5.200	216.768	>
Madeiras.....		23.000	>
Milho.....		25.460	>
Polvilho.....		7.833	>
Queijos.....	9.760	196.291	>
Tapioca.....		14.760	>
Tecido.....	1.678	140.229	>
Diversas.....	33.000	1.469.475	>

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.947

Silva Leite & Comp. negociantes estabelecidos nesta capital á rua de S. José ns. 4 e 4 A, com commercio de chapéus para homens e senhoras estabelecimento denominado: *Chaparia do Commercio*, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima adoptada para distinguir os productos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: — Um rolo, tendo na parte principal sobre um circulo a inscripção: *Elegancia Soli et* e no centro um polygono estrelado com o monogramma *S. L.* entrelaçado e em semi-circulo as palavras: *Exportação para o Brazil*. Na parte superior vê-se uma estrella guarnecida por dous ramos prasos por um laço inferiormente uma concha sobre agua conduzida por dous cavallos marinhos e nella sentado um menino tendo na mão direita um caduceo com duas cobras na esquerda uma vara com a entremidade dentro da agua. Em uma facha fluctuante lê-se *Ultima Moda* e em semi-circulo marca especial desta casa. Ella é usada em toda e qualquer cor em todos os productos do seu estabelecimento e considerada pelos supplicantes como marca geral do seu commercio de chapéus. Acha-se collada uma estampilha de duzentos réis inutilizada da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 26 de março de 1892. — *Silva Leite & Comp.*

Admittida a registro sob n. 1.947, em substituição da de n. 1.931, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou por estampilhas no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira.*

Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 262

Hugo Fehr, estabelecido com commercio de cerveja em Hamburgo, apresenta a marca supra que consiste na representação de um ecclesiastico revestido de seus ornamentos, sobre uma meia lua, segurando na mão direita um book espumoso. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre as etiquetas, vasilhames, barris, contendo a cerveja do commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1892. — Como procurador, *Jules Géraud*. Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 262 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou por estampilhas no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa add. total de 10 %.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*. Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

N. 263

Cadbury Brothers, estabelecidos com fabrica de cacao e chocolate em Bournville, Brimingham, apresentam a marca supra que consistem na palavra «Cadbury». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos e cores, applica-se impressa, estampada ou em relevo, sobre os envoltorios, caixas, rotulos contendo o cacao e o chocolate da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1892. — Como procurador, *Jules Géraud*.

Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 263 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou por estampilha no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*. Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADES ANONYMAS

União Industrial dos Estados do Brazil

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1892, PELO SEU PRESIDENTE, ENGENHEIRO JOÃO TEIXEIRA SOARES.

Srs. accionistas — Cumprindo o preceito dos nossos estatutos, submettemos ao vosso conhecimento e exame o balanço e contas do primeiro anno social, bem como exposição do estado dos negocios da sociedade.

Organização e programma da companhia

Em fins de dezembro de 1890, respeitaveis capitalistas deliberaram crear uma grande empresa para fins industriaes e encarregaram de incorporal-a o Sr. Sebastião Pinho, que, com o mais brilhante exito, lançou a com o titulo de União Industrial dos Estados do Brazil, ficando ella installada em assembleia geral de 22 de janeiro de 1891, sob a gerência de sua actual directoria.

Foi intuito dos organisadores fundarem uma empresa que se constituísse uma das mais importantes do Brazil, e por isto traçaram-lhe plano vastissimo, para cuja realisação ficou consagrada a faculdade de ser o capital elevado a 100.000:000\$000.

Inspirando-se nesses propósitos e animada pelo entusiasmo com que foi acolhida a empresa, tratou a directoria, de accordo com o illustre incorporador e os capitalistas que o secundavam, de adquirir os elementos necessários para a execução do plano concebido.

Entenderam todos que, em virtude das condições de fertilidade do solo, e de benignidade do clima, e attenta a preferéncia, que, graças a taes condições, decididamente lhes dão os imigrantes e capitalistas europeus, nenhuma região no Brazil asseguraria tão feliz exito a uma empresa industrial de viação ferrea como a dos estados do sul. Nesta zona concentrou, portanto, a directoria as suas operações.

Foi seguramente o conhecimento de tal programma que determinou o grande agio que obtiveram então as acções da companhia, pois não é admissivel que o motivasse a expectativa dos resultados da concessão que serviu de base á organização da companhia, concessão sem duvida vantajosa, mas que não offerecia margem, por si só, a tão largas esperanças.

Tratou a directoria de adquirir as empresas necessárias ao preenchimento de seus fins, e o conseguiu em condições rasoaveis, á despeito da elevação então corrente de todos os valores, ficando desde logo a companhia de posse de elementos de primeira ordem, capazes de satisfazer com largueza os intuitos de seus fundadores.

Além de concessões que haveriam de ser directamente exploradas pela companhia, outras foram adquiridas que, depois de convenientemente valorizadas, deveriam servir de base á incorporação de empresas distinctas que por sua propria conta as explorassem,

Infelizmente, mudaram de chofre, as condições financeiras desta praça e semelhante pensamento não poudo ser levado a effecto.

Formação de capital

Conforme foi estabelecido nos estatutos, o capital da companhia teria de ser elevado á medida que o exigissem as necessidades oriundas do desenvolvimento de seu plano, e ficou combinado com os fundadores que os augmentos se realisariam por séries de 20.000:000\$, sempre depois de integrado o capital da série anterior.

Quando tratavamos de convidar os Srs. accionistas a entrarem como uma nova quota para comprar a 1ª série, surgiu a idea de fusão com o Banco Rio e Estados.

Já então começara a fazer-se sentir a pressão financeira, que, dia a dia, foi augmentando até chegar ao actual periodo agudo. E, como a fusão com o banco, cujo capital achava-se bem representado, dispensava o sacrificio de novas entradas de capital, foi ella aceita, tornando-se effectiva em 18 de abril de 1891.

E porque já pertencessem á União as terras garantidas pela concessão Itararé, e não fosse equitativo despir os seus accionistas da preferéncia aos beneficios dessa operação, tanto mais quanto estes pareciam já valorizados, pelo agio das acções, foi resolvido o bonus de 60\$, para cada uma, calculado em sua totalidade como equivalente a um terço do valor das terras, estimadas em 45.000 kilometros quadrados, e avaliados em 18:000\$ a legua, preço minimo pelo qual é licito contar vendel-as. Essa parte do capital será realisada á medida que se forem vendendo as terras, o que começar-se-hia a fazer pelo Rio Grande do Sul, de junho ou julho vindouro em diante.

Com semelhante bonus e a redução da metade do capital de cada uma das empresas, integrado ficou o da nossa 1ª série.

Pareceu-nos, e esta opinião ainda a mantemos, que assim procedendo, consultamos os interesses dos Srs. accionistas.

As circumstancias da praça, já naquella occasião pouco favoraveis, foram progressivamente peiorando, de modo que tornou-se impossivel lançar a 2ª série de acções.

A fusão não nos proporcionou todas as vantagens que della haviamos esperado, porque, por um lado, as operações da secção bancaria não tem sido tão facéis de liquidar como presumiramos, e, por outro lado, a integração das acções fechou a porta ao reforço do capital realisado.

Desde o começo da existencia da companhia, a directoria convencida das vantagens resultantes da aquisição de capitales estrangeiros, entrou para isto em relações com diversos grupos de banqueiros europeos, com os quaes tem entabulado negociações que, uma vez reelisadas, asseguram, á companhia todos os recursos de que ella ha mister para levar a cabo suas empresas.

Como, porém, circumstancias naturaes embacem no momento actual qualquer operação de credito no estrangeiro, resolveu a directoria, de accordo com o conselho fiscal, sempre ouvido com a respectiva attenção que merecem os seus illustres membros, lançar nesta praça e em outras, por intermedio do banco Paris e Rio, um emprestimo de 10.000:000\$ por meio de *deben-tures*, ao typo de 90 % juros de 7 % ao anno e 1 % de amortisação, a começar do 3º anno em diante, reservada a faculdade de resgate de uma só vez.

Não podia a directoria abrigar a esperança de que a operação fosse coroada de exito; mas convinha effectual-a, não só porque havia contractado pagamentos em taes titulos, como porque podera aproveitar ensejos que se lhe offereçam de os ir collocando convenientemente.

EMPRESAS DA COMPANHIA

Saneamento e dessecamento de terrenos e outros serviços

O objecto de concessão do estado do Rio de Janeiro, com garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 10.000:000\$ e ou ros

favores para saneamento de terras e estabelecimento de indústrias e vias de comunicação nas obras da Serra Geral, entre os rios Macaé e Itaguaçu, essa empresa serviu de base à organização da companhia.

Afim de começar a tirar partido dos favores concedidos, adquirimos a fazenda denominada *Cachoeira*, que é o agrupamento de tres propriedades rurais, com a área de cerca de 4 leguas quadradas, e aguada para cerca de 160.000.000 de litros por 24 horas e força de 4.000 cavallos.

Cuidou a directoria de realizar os estudos necessários ao empreendimento dos trabalhos de dessecamento das terras, mas, como teve conhecimento de que o Banco Constructor e outros, não encetariam os que são obrigados a executar na baixada, como cessionários do engenheiro Oliveira Bulhões, deliberou a directoria não fazer por enquanto mais despesas com o objecto deste contrato, uma vez que a obra de saneamento nelle estipulada depende em sua maior parte da execução do contrato Bulhões.

Os estudos que urgia apresentar foram opportunamente feitos e entregues aos concessionários, para directamente os submettem à aprovação do governo do estado do Rio de Janeiro, uma vez que até o presente não conseguiram elles obter a transferencia da concessão à companhia.

Estrada de Ferro de Itararé e Ruínas

Abrange esta empresa a extensão de cerca de 2.600 kilometros de linhas de grande futuro. Os estudos estão mui adiantados, promptos os trabalhos de campo em mais de 1.000 kilometros e os de escriptorio em cerca de 500. No campo 11 turmas de engenheiros e 4 no escriptorio dão-lhes uma rapidez de andamento pouco vulgar, de modo que em 4 mezes deverá tudo estar concluido, excepto o trecho além de Guarapuava, que convém ser demorado. O prazo para execução desse serviço é, segundo o contrato, de tres e meio annos, a contar de 20 de junho proximo passado data da transferencia da concessão; entretanto, acha-se elle, como vêez, desproporcionalmente adiantado, não só porque já existia trabalho feito pela «Companhia Sud Quest. Brésiliens», como também pela actividade que lhe temos imprimido.

Os reconhecimentos e estudos definitivos vão demonstrando que, mesmo nos trechos mais difficeis, a construcção poder-se-ia realizar, como fôr previsto dentro do limite de 30.000\$ por kilometro, fixado na concessão. As terras marginaes tem enorme valor, não só por sua notória fertilidade, como pelas condições excepcionaes em que se acham, como passamos a mostrar.

No Rio Grande do Sul, e bem assim nos planaltos de Santa Catharina e do Paraná, os habitantes occuparam-se, a principio, especialmente de criação e para isso foram se apossando exclusivamente dos campos. Quando se quiz desenvolver a agricultura, já não era possível obter as *posses* e o Governo não facilitava a venda de terras, de modo que a região das matas atravessadas pela linha ferrea, apesar de muito cobizada, está quasi inteiramente devoluta.

No Paraná é precisamente dessas regiões que se extrahê grande parte de herva mate exportada.

Os grandes proprietarios dos campos, serão os primeiros compradores dessas terras, logo que estejam ellas á venda.

Os colonos estabelecidos, quer na marinha, quer ao planalto, proximo á Serra do Mar tem a melhor opinião dessa zona, e desde que tiveram noticia da concessão dessa estrada, vão procurando localizar-se por alli. Se, pois, a Companhia adoptar plano conveniente como de certo não deixará de fazer, poderá alcançar grande concorrência de compradores e ir aumentando sempre o valor dos lotes.

Durante a construcção da estrada, estes podem ser dados em pagamento a operarios e fornecedores diversos, na proporção de 1000 hectares por kilometro. Com tal proporção já tem a directoria proposta de empreiteiro digno de confiança.

E' esta concessão perfeitamente conhecida e reputada na Europa e será uma das primeiras a encontrar capitães, ainda quando precise impossível obter os naquelles mercados para outros negocios brasileiros.

PORTO DAS TORRES E ESTRADA DE FERRO A PORTO ALEGRE

O porto das Torres e a estrada de ferro que o ligará á cidade de Porto Alegre e ao systema de viação do estado do Rio Grande do Sul é empreendimento que por si só garantiria o mais amplo successo financeiro á empresa que se organizasse para realizal-o e exploral-o.

O seu valor commercial cresce, porém, muito, achando-se collocado nas mãos da mesma empresa, que possui grande parte das linhas que vem do extremo do estado, o que lhe permittirá offerecer vantagens ao commercio e encaminhar maior somma de productos para o porto.

Os estudos da estrada estão concluidos e pendem da approvação do Governo. Os do porto, confiados ao notavel especialista Luiz Rheingantz, acham-se em andamento e já são sufficientes para demonstrar a facilidade da execução das obras. O porto de abrigo está adiantado e brevemente começará a prestar serviço á pequena navegação que hoje para alli se dirige.

Esse melhoramento satisfaz uma urgente necessidade nacional, sob o ponto de vista não só da defeza como das relações commerciaes da parte sul do Brazil.

Já em 1842, o então conselheiro Joaquim José Ignacio, então Ministro da Marinha, considerava *crucial a fundação e ampliação* a construcção d'aquillo porto, e acrescentava que a sua praticabilidade era proclamada pelo venerando Tamandaré e pelo engenheiro Law, que, ha 30 annos, alli projectou um porto. Igual opinião tinham o capitão de fragata Vital de Oliveira, e os eminentes engenheiros Honório Bicalho e Hawkshaw, o ultimo dos quaes assim se exprime no seu relatório: «Verifiquei que em Torres não ha difficuldade para construir um bom porto.» A intendencia municipal de Porto Alegre, por vezes tem se dirigido ao Governo Federal, e ainda recentemente de novo o fez, encarecendo a importancia de semelhante melhoramento, que em alta escala favorece a produção e o commercio do norte do estado, e solicitando todo o apoio dos poderes publicos para a empresa que trata de realisal-o.

Capitalistas europeos com que que está a directoria em relações apreciam tanto o valor dessa concessão que dirigiram-lhe telegramma propondo compral-a, e isto quando o paiz achava-se em crise politica, a 11 de dezembro proximo findo.

AGUAS DE LAMBARY E CAMBUQUIRA

São bem conhecidas no Brazil as admiraveis qualidades therapeuticas das aguas mineiras de Lambary, localidade importante também e muito procurada por amor do seu clima excellentê.

Os resultados colhidos alli pelos doctes justificam a expressiva denominação de *Virtuosas*, dada ás aguas do municipio da Campanha. Sem embargo do estado de quasi abandono em que se acham e da falta de conforto que se encontra no lugar, grande numero de pessoas vai lá buscar todos os annos alivio á seus padecimentos. Cambuquira, de descoberta mais recente, tem clima ainda mais ameno que Lambary, e suas aguas são mais variadas; por isso em breve adquirirá reputação superior.

As suas fontes de grande possança, estão sendo captadas com apurimado cuidado pelo chimico francez Dr. Berthand. Uma dellas de produção nada inferior á de Lambary, receberá em breve osapparelhos necessários para o engarramento diario de 12.000 garrafas.

Até hoje, devido talvez ás difficuldades de transporte, que aliás desaparecem em pouco tempo com a construcção das estradas de Muzambinho e Sapucahy, ninguém pensou em tirar partido da exploração da colossal riqueza representada pela exportação dessas aguas.

Constituem ellas mercadoria cujo consumo cresce de dia em dia e tende a tornar-se illimitado, uma vez facilitada a sua expedição. Até maio vindouro, concluidos os trabalhos de captação das fontes e installados os apparelhos de engarramento, poderá a companhia exportar as suas aguas em melhores condições de preço do que as de quaesquer outras aguas naturaes ou artificiaes, que inundam os mercados da America do Sul. Essa exportação pôde ascender a 15.000 garrafas por dia, o que importará em um lucro annual de 600.000-800.

Com o privilegio da exploração das aguas adquiriu a companhia terrenos e propriedade de subido valor por causa de sua situação.

Possue ella ao redor das fontes tres milhões de metros quadrados de terreno, com matas e agua potavel, elementos sufficientes para construir com despeza relativamente insignificante, uma cidade balnearia ou de verão, sem rival por seu clima e sua belleza.

LOCAL PARA FUNDAÇÃO DE UMA CIDADE

No ponto em que, á vista do plano de viação adoptado pelo governo do Paraná, forçosamente terá de ser fundada a cidade que se constituirá o emporio do commercio interior daquelle florescente estado, adquiriu a directoria uma fazenda com a área de 6 1/2 leguas quadradas, sita no municipio da Ponta Grossa.

A zona dessa importante propriedade, cujo sólo contém indícios da existencia de jazides de carvão de pedra e de petroleo, é muito fértil, e cortada por innumerables regatos, além de um grande ribeirão. Pôde-se, pois, retalhal-a desde já em lotes coloniaes dispostos em torno do territorio reservado á futura cidade; e esses lotes serão seguramente vendidos por elevado preço. Aguarda a directoria a approvação dos estudos da linha ferrea de Itararé, para dar começo á divisão dos prazos coloniaes.

EXPLORAÇÃO DA RAMIE

A directoria associou a companhia aos Srs. Roeder e Schmidt na exploração do privilegio que obtiveram para uma machina de disfibrar a ramie, machina que resolve o problema tão estudado do aproveitamento economico dessa preciosa fibra textil; e para este fim adquiriu em Blumenau, estado de Santa Catharina, onde mais largamente e com melhor resultado se cultiva esse vegetal, 1.800.000 metros quadrados de terreno, com uma queda de agua, de força de 3.000 cavallos.

Os Srs. Roeder e Schmidt foram á Europa, onde combinaram com um acreditado fabricante a construcção das machinas de sua invenção. Estas só serão, porém, encomendadas em dias de melhor cambio.

ALARGAMENTO DA RUA SENHOR DOS PASSOS

A Companhia acha-se ligada aos concessionarios de favores do estado para a abertura da avenida entre a rua Primeiro de Março e o antigo Campo da Aclamação, com suppressão da rua Senhores Passos. A importancia desses favores e a propria natureza do melhoramento, o qual interessa de perto de par com a esthetica, ao saneamento da cidade, autorizam a crença da directoria, de poder sem grande empate de capital, auferir da execução de obra de tal magnitude valioso beneficio. Por enquanto o assumpto está sendo detidamente estudado pelo engenheiro Fogliani, um dos commissarios.

EMPREITADA

Empreitando os estudos e a subsequente construcção da estrada de ferro de Pecanha ao Araxá, a directoria faz a coberto da qualquer risco os recursos sociaes, retirando entretanto um lucro nunca inferior a 15 % do valor das obras. Contratou igualmente em boas condições os estudos das docas e melhoramentos do porto da bahia, confiando esse trabalho ao engenheiro Rheingantz, que como já foi dito dirige as obras do porto das Torres.

PLEITOS JUDICIAES

Julga de seu dever a directoria explicar-vos aqui a origem de certos pleitos á que foliarastada, bem a seu pesar.

No contracto de compra da empresa das aguas de Lambary e Cambuquira, estipulou-se que a metade do preço que deixava de ser pago à vista, como a outra metade o era e em dinheiro, se-lo-hia até o ultimo dia de dezembro proximo passado em *debentures* ao typo da respectiva emissão e do juro de 7 % ao anno, ou em dinheiro, se a esse tempo taes *debentures* não houvessem sido emitidos.

Aconteceu que o Banco encarregado de lançar o empréstimo julgasse de bom aviso, attento o estado da praça nos ultimos dias do anno, adiar a operação para o mez de janeiro, época em que ella effectivamente leve lugar.

Quando a 31 de dezembro dous dos vendedores apresentaram-se para liquidar por si e pelos outros a transacção, a directoria expoz-lhes o que occorria e por ultimo convieram os vendedores presentes em receber uma cautela provisoria, representativa dos *debentures* que a elles e aos demais correspondiam, e a qual deveria ser substituida até 31 de janeiro por cautelas definitivas. Em compensação do adiamento da entrega destas, o preço dos *debentures* foi reduzido a 80 %, menos 10 % da respectiva emissão, o que importava verdadeira novação do contracto.

Considerava a directoria, com toda a razão, terminada e perfeita a transacção, eis que é intimada primeiro por um, em seguida por outro, depois por mais outro dos vendedores para lhes ser pago o resto do preço da venda, como se isto estivesse por fazer: senão para notar que quem primeiro appareceu em juizo para repetir o pagamento foi um dos que receberam a cautela provisoria.

A directoria não podia deixar de oppôr-se ao que considera uma extorsão, incumbida da defesa do seu direito um patrono eminente, e com a que os tribunaes lhe farão justiça.

Conclusão

Do que fica exposto, como do balanço junto, podereis verificar, Srs. accionistas, que, se o estado da Companhia não realiza todas as vossas esperanças, é isso devido principalmente à crise que começou quando a empresa ensaiava os primeiros passos e tem augmentado constantemente de intensidade. Não obstante é grato reconhecer que dispõe ella de fortes elementos de vida, capazes de produzir ainda os mais brilhantes resultados, desde que, restabelecida a confiança, melhorarem as condições financeiras desta praça e do paiz em geral.

Quaesquer outros esclarecimentos de que precisais, seremos sollicitos em vos os ministrar.

Cumpre-vos eleger nesta occasião os membros do conselho fiscal para o proximo anno social; e a nós cumpre-nos agradecer aos que terminam as suas funções, o auxilio eficaz que prestaram à directoria, todas as vezes, e foram muitas, que ella buscou inspirar-se em suas luzes e fortalecer-se com a autoridade do seu conselho sempre discreto.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — O presidente, *João Teixeira Soares*.

BALANÇO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1892

Activo

Accionistas.....	28:000\$000
Móveis e utensilios.....	8:426\$810
Terras em Ponta Grossa (Paraná).....	96:303\$000
Estrada de Ferro de Porto Alegre ao Porto das Torres.....	99:681\$200
Titulos descontados.....	31:000\$000
Penhores mercantis.....	1.781:300\$000
Empresa Ramie.....	76:297\$460
Letras a receber.....	50:000\$000
Concessão do estado do Rio de Janeiro.....	1.500:000\$000
Titulos e acções.....	4.244:441\$770
Aguas de Lambary e Cambuquira.....	1.124:978\$910
Contas correntes garantidas por 10 das Torres.....	39:504\$700
Fazenda da Cachoeira.....	2.331:496\$770
Estrada de Ferro Itararé à Cruz Alta.....	322:740\$230
	6.402:642\$940

Titulo em deposito, conta alheia.....	515:520\$000
Diversas cauções.....	1.406:010\$770
Diversas contas.....	8.815:112\$660
Emissão de obrigações.....	9.484:480\$000
Caixa.....	25:816\$800
	38.383:756\$210

Passivo

Capital.....	20.000:000\$000
Obrigações preferenciaes.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	31:278\$000
Lucros suspensos.....	137:653\$290
Caução da directoria.....	60:000\$000
Letras a pagar.....	6.331:866\$370
Diversas garantias.....	1.781:300\$000
Dividendos.....	17:270\$900
Contas correntes de movimentos.....	24:388\$550
	38.383:756\$210

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — O presidente, *João Teixeira Soares*. — O chefe da contabilidade, *Domingos Gonçalves de Queiroz*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Dividendos.....	400:000\$000
Honorarios da directoria.....	99:000\$000
Despezas geraes.....	33:746\$580
Ordenado aos empregados.....	60:619\$900
Impostos.....	9:010\$600
Impostos de dividendos.....	6:000\$000
Commissão da directoria.....	32:000\$000
Despezas de installação.....	3:500\$650
Titulos de emissão preferenciaes.....	11:500\$000
Fundo de reserva.....	31:278\$000
Lucros suspensos.....	137:653\$290
	824:311\$080

Credito

Titulos e acções.....	281:401\$370
Juros e descontos.....	419:984\$800
Commissões.....	122:902\$410
Diversos effeitos.....	22\$500
	824:311\$080

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — O presidente, *João Teixeira Soares*. — O chefe de contabilidade, *Domingos Gonçalves de Queiroz*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as contas, o balanço e os livros de escripta, submettidos à nossa apreciação e lendo attentamente o relatório da directoria, somos de parecer que sejam approvados, visto estarem exactas aquellas, ter sido feita com clareza e boa ordem toda a escripturação e mencionar o relatório, com inteira verdade, todo o movimento da companhia, pelo qual ficam conhecidas a zelo e intelligência com que tem sido geridos os seus diversos negócios.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1892. — *Francisco Gomes de Souza*. — *J. C. Bandeira de Mello A. O. Gomes de Castro*.

ANNUNCIOS

Banco Popular

Cumprindo o preceito estabelecido no art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, a directoria communica que se acham à disposição dos Srs. accionistas, o balanço fechado em 31 de dezembro de 1891, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1892. — *Antonio Alves Mathews*, director secretario.

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brasil

CARTEIRA DE EMISSÃO

Faço publico que as notas de 200\$ da 1ª série e 1ª estampa, que vão ser emitidas por este banco, tem os seguintes caracteristicos:

São impressas em papel branco com tinta preta na face e de cor verde gao, tendo ao lado esquerdo um rectangulo com a vista da Casa da Moeda, trazendo em duplicata a numeração com tinta encarnada, e do lado do talão, no angulo superior, uma cabeça de mulher, e abaixo o emblema do commercio e navegação, no angulo inferior uma vinheta com o algarismo 200: do lado direito ao centro uma excentrica vinheta com o algarismo do valor da nota, ladeada pela figura da Republica.

No verso, de cor verde, tem do lado esquerdo uma larga vinheta e ao centro della o busto de uma menina, no meio da nota o nome do banco com os algarismos 200 na tarja superior e inferior.

Estas cedulas são em substituição às que foram emitidas pelos extinctos bancos dos Estados Unidos do Brazil e Emissor do Sul, fornecidas pelo governo e contramarcadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892. — Pelo Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, *F. Durand*, director-secretario.

Banco Credito Mercantil

Em observancia ao preceituado no art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890 e art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, ficam à disposição dos Srs. accionistas deste banco, no edificio da sua sede, à rua do General Camora n. 10, os seguintes documentos:

Copia dos balanços com indicação dos valores moveis, bem como todas as dividas activas e passivas;

Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento dellas;

Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892. — *Andrelino Leite de Barcellos*, presidente.

Banque Industrielle du Brésil

Os accionistas são convocados a reunir-se na sede do Banco, em Paris, na rue Auber n. 8 no dia 4 de abril proximo futuro, às 3 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria e extraordinaria para ouvirem a leitura do relatório do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvarem as contas do exercicio findo, fixarem o dividendo e ratificarem a nomeação de administradores; e na extraordinaria deliberarem sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e sua liquidação, e neste caso nomearem o liquidante. Os accionistas, que se fizerem representar por procurador, deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembléas.

Paris, 10 de fevereiro de 1892. — *J. C. Mayrink*, presidente.

União Industrial dos Estados do Brazil

De conformidade com os arts. 15 dos estatutos e da lei das sociedades anonymas, convindo os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ao meio-dia, em lugar que será previamente anunciado.

Rio, 15 de março de 1892. — *João Teixeira Soares*, director-presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892